



# FAIXA DE FRONTEIRA

Programa de Promoção do Desenvolvimento  
da Faixa de Fronteira - PDFF

Ministério da  
Integração Nacional

**SPR**

Secretaria  
de Programas  
Regionais



Ministério da  
Integração Nacional



# FAIXA DE FRONTEIRA

**Programa de Promoção do Desenvolvimento  
da Faixa de Fronteira - PDFF**

Ministério da  
Integração Nacional

**SPR**  
Secretaria  
de Programas  
Regionais

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Presidente da República

**GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA**

Ministro da Integração Nacional

**LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA**

Secretário-Executivo

**MÁRCIA REGINA SARTORI DAMO**

Secretária de Programas Regionais

**HENRIQUE VILLA DA COSTA FERREIRA**

Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional

**JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PARENTE**

Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste

**ROBERTO COSTA GUIMARÃES**

Secretário Nacional de Defesa Civil

**JOÃO REIS SANTANA FILHO**

Secretário de Infra-Estrutura Hídrica

**SECRETARIA DE PROGRAMAS REGIONAIS**

**Márcia Regina Sartori Damo**

**Fábio Eduardo de Mello Cunha**

**Marcelo Moreira**

Secretária de Programas Regionais

Diretor de Programas das Regiões Norte e Nordeste

Diretor de Programas das Regiões Sul e Sudeste

**GERENTES-EXECUTIVOS DOS PROGRAMAS DE****DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Morganna Mendes Pedroza de Oliveira / Breno Einstein Figueiredo**

Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - Promeso

**Luanna Sant'Anna Roncaratti**

Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - Conviver

**Viviane de Faria**

Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira - PDFF

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Aline dos Santos Miranda**

**Andréa Mendonça de Oliveira do Vale**

**Jorge de Matos Santos**

**Mariana da Costa Peixoto**

**Rafael Gomes França**

**Ronny Soares Dutra**

**Marcos José Rodrigues Miranda**

**Daniela Cruz de Carvalho**

**Maila Romano Villa Verde**

**Marcos Carvalho de Sant'Ana**

**Morganna Mendes Pedroza de Oliveira / Breno Einstein Figueiredo**

Coordenador Geral da Região Norte

Mesorregião Alto Solimões

Mesorregião Vale do Rio Acre

Mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul

Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul

**Equipe de Editoração**

Ana Maria Ferreira Leite, Luanna Sant'Anna Roncaratti, Viviane

de Faria, Marcos Carvalho de Sant'Ana, Cleber Bezerra Aguiar,

Renata Furtado e Rafael Câmara

Coordenação: Janice Câmara e Fernanda Tavares

Publicado em Fevereiro de 2009

Endereço para correspondência:

Secretaria de Programas Regionais – SPR

SAS Q. 06 Ed. Órgãos Centrais

Bloco O – 2º andar – Gabinete

Tel.: (61) 3414-5619 Fax: (61) 3223-2874

CEP: 70070-912 – Brasília – DF

[www.integracao.gov.br](http://www.integracao.gov.br)

**Ouvidoria-Geral**  
**Ministério da Integração Nacional**  
**0800 61 0021**



## O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Se há um significado expressivo para o termo “integração nacional”, que dá nome ao Ministério do qual tenho a honra de ser o titular, este é a capacidade de reunião, em torno de um processo de desenvolvimento, cada dia mais consolidado, de todos os segmentos que compõem o nosso país.

Caracterizado por uma diversidade geográfica, étnica e cultural das mais expressivas em todo o mundo, o Brasil detém, no entanto, uma diversidade social e econômica preocupantes, dados os indicadores de concentração de renda e de desigualdades regionais, que ainda se apresentam como desafios à sociedade brasileira na redução das desigualdades.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional, concebida pelo Ministério da Integração Nacional, veio institucionalizar mecanismos e instrumentos indispensáveis para a consolidação de uma revolução silenciosa que o país vem experimentando nos últimos anos, por meio da qual, conceitos como inserção social e econômica, valorização do potencial endógeno ou a própria expressão “desenvolvimento regional” ganham concretude e importância no cenário nacional.

Cresce em compreensão e assimilação um novo paradigma pelo qual a questão regional não pode mais ficar limitada à discussão e encaminhamento de soluções para o desnível social e econômico entre o Norte/Nordeste e o Centro-Sul, posto que outras escalas espaciais, em todo o território nacional, se impõem como carentes de uma intervenção compartilhada entre os diferentes níveis de governo e as organizações sociais locais, que as introduzam ou recolorem na dinâmica do processo de desenvolvimento.

Assim, espaços como as Mesorregiões Diferenciadas, o Semi-Árido nordestino ou a Faixa de Fronteira, têm sido objeto de iniciativas que valorizam e estimulam as vocações produtivas locais, não sem antes terem sido diagnosticadas, priorizadas e selecionadas por meio de organizações sociais existentes ou estimuladas a se constituir, capazes de recuperar auto-estimas e cidadanias adormecidas pela estagnação e desesperança antes predominantes nesses espaços.

O Ministério da Integração Nacional tem feito a parte que lhe é possível neste processo, maximizando resultados na aplicação dos ainda escassos recursos e incorporando ao significado da expressão que lhe dá nome a

integração horizontal e vertical de políticas públicas federais, bem como destas com as das instituições representativas locais, em um esforço recompensador que vai do planejamento à execução, passando pelo fortalecimento da gestão e da capacidade operacional dos agentes locais do desenvolvimento.

Fazer com que os mais diversos segmentos sócio-econômicos e culturais do país se integrem ao processo de desenvolvimento nacional e dele usufruam em termos de melhoria da qualidade de vida de seus integrantes é o desafio ao qual nos mantemos fiéis e para o qual nos encontramos em contínuo esforço de concretização.

**GEDDEL VIEIRA LIMA**  
**Ministro da Integração Nacional**

## APRESENTAÇÃO

A priorização da redução das desigualdades regionais como uma das formas de viabilizar a estratégia de desenvolvimento de longo prazo, estabelecida no PPA 2008/2011 e iniciada no PPA 2004/2007, confirma a importância que o desenvolvimento regional vem recebendo por parte dos formuladores de políticas públicas do Brasil. Nesse sentido, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional teve sua institucionalização por meio de Decreto nº 6047 de 22/02/2007 que a elevou à condição de política de governo. Coube ao Ministério da Integração Nacional a coordenação do processo de articulação e promoção do desenvolvimento regional por meio do estímulo à participação de atores regionais, sub-regionais, locais e até internacionais.

Dentro da estrutura do MI, a Secretaria de Programas Regionais (SPR) responsabiliza-se pela implementação e articulação de uma série de ações que trazem a nova orientação do Governo Federal por meio da coordenação de Programas de Desenvolvimento Regional. Esta nova orientação programática se insere nas diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Para possibilitar o desempenho de suas atribuições a SPR implementa três programas que possuem iniciativas voltadas para a reversão do quadro de desigualdade e de exclusão das regiões brasileiras e de suas populações: o Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (Promeso), o Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido (Conviver) e o Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF). Em razão de reorientação programática do Governo Federal o Programa de Organização Produtiva de Comunidades (Produzir) foi inserido nos três programas da secretaria, que absorveram também as ações do antigo Programa de Promoção e Inserção Econômica de Sub-Regiões (Promover).

Os programas desenvolvidos pela SPR têm como característica comum o fato de se orientarem por três grandes diretrizes básicas:

- a)** delimitação de espaços sub-regionais prioritários cujas conformações permitam a convergência das forças sociais, econômicas e políticas, assim como maior eficiência e eficácia na aplicação integrada dos recursos públicos disponíveis;
- b)** organização social em bases sub-regionais, envolvendo estados, municípios e a sociedade civil, visto que somente a mobilização e o compromisso local em torno de uma estratégia de desenvolvimento podem garantir o desenvolvimento endógeno de longo prazo em bases sustentáveis;
- c)** dinamização e estruturação econômica das sub-regiões com o monitoramento

e a gestão de atores locais, podendo transformar os círculos viciosos de atraso e subdesenvolvimento em círculos virtuosos de dinamização, crescimento e inclusão regional e social.

Apesar de ser estratégica para a integração sul-americana, uma vez que faz fronteira com dez países, de corresponder a aproximadamente 27% do território nacional (11 estados e 588 municípios) e reunir cerca de 10 milhões de habitantes, a Faixa de Fronteira configura-se como uma região pouco desenvolvida economicamente, historicamente abandonada pelo Estado, marcada pela dificuldade de acesso a bens e serviços públicos, pela falta de coesão social, pela inobservância de cidadania e por problemas peculiares às regiões fronteiriças. Isso determinou a diretriz específica de desenvolvimento dessa região na PNDR.

É com uma nova visão voltada à integração e ao desenvolvimento sustentável que o PDFF passou por uma profunda mudança de valores, de estratégias e de formas de atuação. As referidas alterações ilustram iniciativa de dar primazia tanto ao desenvolvimento regional quanto à integração com os países da América do Sul.

Nesta nova conformação política, em que o regional funciona como estratégia de desenvolvimento local, o PDFF passa a defender o fortalecimento dos processos de mudanças a partir do estímulo à formação de redes de atores locais, fortalecendo novos eixos dinâmicos da economia.

Utilizando-se dessas estratégias de aproveitamento das potencialidades sub e mesorregionais, norteadas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional e pelo fortalecimento das relações internacionais, pretende-se resgatar parte da dívida social com a população fronteiriça e fortalecer a formação de uma agenda positiva voltada para o desenvolvimento em bases integradas e sustentáveis.

É dessa articulação pública com foco no território que emerge um novo padrão de intervenção, caracterizado pela parceria, pela busca de eficiência e de resultados no uso dos recursos públicos e pelo desenvolvimento regional inserido nas sociedades locais e integrado com os países vizinhos.

Além da articulação das políticas públicas das três esferas de poder com vistas à potencialização de resultados, o PDFF atua ainda na sensibilização dos parlamentares do Congresso Nacional para canalizar recursos oriundos de emendas ao Orçamento Geral da União como reforço financeiro à elaboração e implementação de ações de desenvolvimento regional na Faixa de Fronteira.



A Secretaria de Programas Regionais preparou este documento com o objetivo de apresentar o PDFF, destacando aqui os objetivos, as diretrizes multissetoriais da ação, as estratégias de implementação e os resultados esperados. Dessa forma, pretende tornar transparente essa política que se configura como uma ferramenta para o fortalecimento do desenvolvimento regional, como estratégia de governo na promoção da equidade entre pessoas e entre regiões, com acesso às oportunidades, viabilizando assim não apenas a inclusão social, mas também a inclusão produtiva.

MÁRCIA REGINA SARTORI DAMO  
Secretária de Programas Regionais

1 - MACRODIRETRIZES POLÍTICAS E A REGIÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA .....	10
2 - O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (PDFF) .....	12
2.1 Objetivos .....	12
2.2 Diretrizes multissetoriais de ação do PDFF .....	13
2.2.1 Fortalecimento institucional .....	14
2.2.2 Desenvolvimento econômico integrado .....	14
2.2.3 Condições de cidadania .....	15
2.2.4 Marco regulatório/legal .....	15
3 - A VERTENTE INTERNACIONAL DO PROGRAMA .....	20
4 - ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA .....	24
4.1 Apoio ao desenvolvimento integrado das sub-regiões das cidades-gêmeas .....	25
4.1.1 Interações com os países vizinhos .....	25
4.2 Articulação das prioridades do PDFF com o desenvolvimento das mesorregiões prioritárias .....	30
4.3 Melhoria das condições econômicas, sociais e de cidadania das sub-regiões que compõem a Faixa de Fronteira .....	32
4.3.1 Sub-regionalização da Faixa de Fronteira .....	32
4.3.1.1 Arco Norte .....	34
4.3.1.2 Arco Central.....	37
4.3.1.3 Arco Sul .....	41

5 - INICIATIVAS DE AÇÃO TRANSVERSAL DO GOVERNO FEDERAL: CAMINHANDO DE UM PROGRAMA MINISTERIAL PARA UMA ESTRATÉGIA DE GOVERNO .....	45
6 - AÇÕES .....	46
6.1 Ação 6551 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira .....	46
6.2 Ação 6552 - Organização Social e Associativismo na Faixa de Fronteira.....	46
6.3 Ação 6553 - Apoio à Implantação da Infra-estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira.....	46
6.4 Ação 6565 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos na Faixa de Fronteira.....	47
6.5 Ação 6593 - Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável na Faixa de Fronteira .....	47
7 - RESULTADOS ESPERADOS E FINANCIAMENTO DO PDFF .....	48
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	50

## 1 - MACRODIRETRIZES POLÍTICAS E A REGIÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA

A abertura dos mercados mundiais e a consequente globalização tem suscitado um aumento das desigualdades sociais e regionais, o que é dramático no caso dos países menos desenvolvidos, em função da maior vulnerabilidade a que estão expostas suas economias – comparativamente menos competitivas. A população mais pobre, por sua vez, é desproporcionalmente afetada, uma vez que tem piores condições para responder aos novos desafios associados a padrões competitivos que exigem alto grau de qualificação, condições sociais e institucionais adequadas, bem como oportunidades de inserção econômica. O crescimento de tensão e exclusão social resultante configura-se como empecilho ao desenvolvimento econômico sustentável da nação, uma vez que impulsiona a violência, o que pode prejudicar, e em muitos casos destruir, a formação de capital social e físico como também o fluxo de investimentos interno e externo.

Como resposta a este cenário de “ameaças” provocado pela globalização, entende-se que o fortalecimento das regiões de fronteira e de seus subespaços, envolvendo a Amazônia, a Região Central e o Mercosul, configura-se como uma oportunidade de adquirir a competitividade necessária ao desenvolvimento sustentável integrado com os países da América do Sul.

Como uma das estratégias principais de combate às desigualdades, de fortalecimento e viabilização dos potenciais endógenos e de recuperação da dívida social com uma população em histórica situação de vulnerabilidade, o desenvolvimento regional foi definido como prioritário no Governo Lula. A grande inovação desta política refere-se à abordagem dirigida a espaços sub-regionais, buscando a dinamização econômica, o fornecimento de infra-estrutura social e produtiva, bem como a melhoria nas condições de cidadania, envolvendo o fortalecimento dos atores locais e o aproveitamento das peculiaridades da organização social e das características produtivas locais.

Outra importante iniciativa que espelha a seriedade na busca do desenvolvimento integrado e sustentável refere-se à conformação da Câmara de Política de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República. Essa Câmara, composta por 23 Ministérios e Secretarias Especiais, constituiu um Grupo de Trabalho Interministerial de Programas de Desenvolvimento Regional (GTI-PDR), coordenado pela Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional, visando à articulação concreta das iniciativas do governo, de modo que promova sinergias, aproveite complementaridades e proporcione desenvolvimento e sustentabilidade das políticas implementadas.

Essas políticas são priorizadas de acordo com necessidades, gargalos e potencialidades locais, consideradas as diretrizes políticas estaduais, municipais e das sociedades locais.

Assim sendo, o desenvolvimento da Faixa de Fronteira configura-se em uma importante diretriz da política nacional e internacional brasileira, considerando que, apesar de estratégica para a integração sul-americana, a região apresenta-se como pouco desenvolvida economicamente, marcada pela dificuldade de acesso aos bens e aos serviços públicos, historicamente abandonada pelo Estado e pela falta de coesão social, por problemas de segurança pública e pelas precárias condições de cidadania.

A região da Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de até 150 km de largura<sup>1</sup> ao longo de 15.719 km da fronteira terrestre brasileira, que abrange 588 municípios de 11 Unidades da Federação: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina. Essa área corresponde a 27% do território brasileiro e reúne uma população estimada em dez milhões de habitantes. O Brasil faz fronteira com dez países da América do Sul e busca a ocupação e a utilização da Faixa de Fronteira de forma compatível com sua importância territorial estratégica.

---

<sup>1</sup> CF/88 Art 20 § 2º

## 2 - O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (PDFF)<sup>2</sup>

O PDFF depara-se com desafios estratégicos visando à mudança de mentalidade no tocante às fronteiras, que não podem mais ser entendidas exclusivamente como uma agenda negativa, ou regiões concentradoras e propícias à prática de delitos diversos, marcadamente o narcotráfico, a prostituição, a violência e abusos diversos aos direitos humanos, e sim como uma região com a singularidade de catalisar processos de desenvolvimento sub-regional e de integração regional. Além disso, faixas contíguas dos países apresentam vantagens comparativas para provocar o fortalecimento regional com base em características políticas e propósitos comuns. O Brasil faz fronteira com quase todos os países da América do Sul (dez deles), o que reforça o caráter estratégico desta região para a competitividade do país e para a integração do continente.

### 2.1 Objetivos

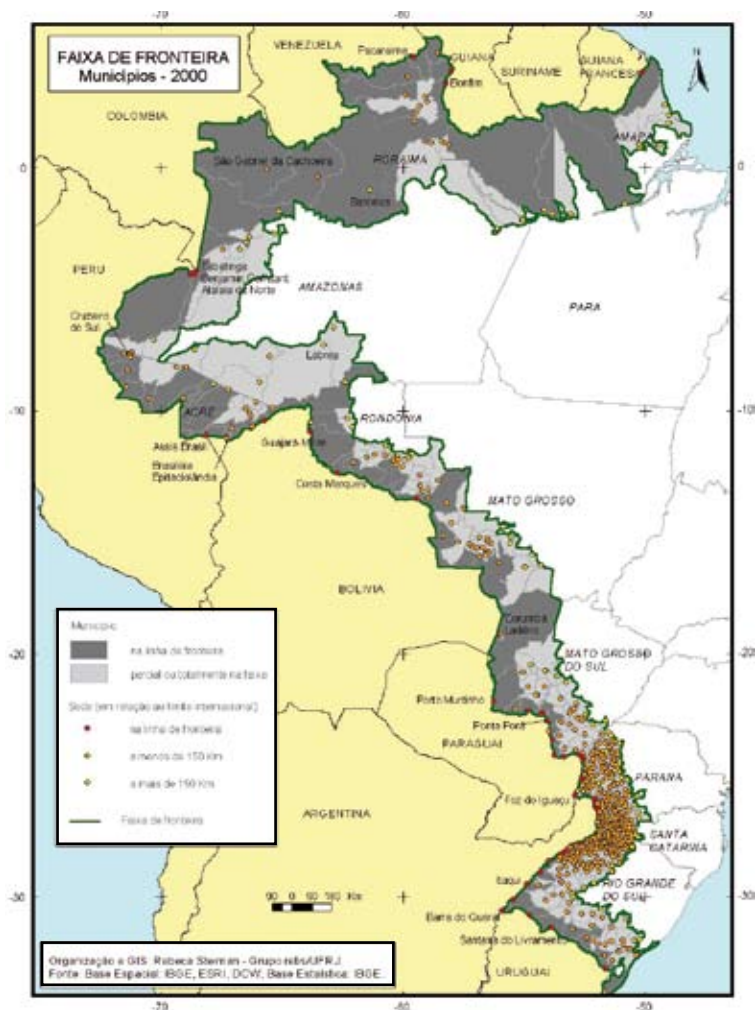
O Programa tem como objetivo principal promover o desenvolvimento da Faixa de Fronteira por meio de sua estruturação física, social e produtiva, com ênfase na ativação das potencialidades locais e na articulação com outros países da América do Sul. Com esse propósito, busca implementar iniciativas que respeitem a diversidade da região e seguem as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Pela própria característica do Programa, aliada às diretrizes da PNDR, o Governo Federal defende a estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) como uma importante estratégia de desenvolvimento regional que envolve, necessariamente, a infra-estrutura econômica, social e produtiva, a base institucional, além da organização e da coesão das sociedades locais. A PNDR está voltada para o enfrentamento das questões observadas nas regiões menos desenvolvidas do país ou que apresentem problemas de dinamismo, revertendo o tradicional caráter assistencialista das ações empreendidas nas últimas décadas, uma vez que potencializa a geração de trabalho e renda a partir da cooperação, da articulação e da inovação de um conjunto de empresas de base local.

---

<sup>2</sup> Os conceitos, as categorias e as tipologias, assim como a sub-regionalização da Faixa de Fronteira, foram incorporados neste Programa tomando como base o trabalho Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (2005), desenvolvido pelo Grupo Retis/UFRJ (coordenação de Lia Machado e Rogério Haesbaert, da UFF), contratado pela SPR/MI para subsidiar as novas orientações adotadas. Esse estudo forneceu a base essencial de conhecimento e de pesquisa que foi, sempre que possível, incorporada aos diversos tópicos deste Programa, obviamente isentando a equipe de pesquisa de qualquer responsabilidade pela sua formulação.

Mapa 1 - Municípios da Faixa de Fronteira 2003



## 2.2 Diretrizes multissetoriais de ação do PDFF

Nesta nova conformação política em que o regional funciona como estratégia de desenvolvimento local, potencializando sua inserção competitiva global, o PDFF, em conformidade com as diretrizes nacionais, defende o fortalecimento dos

processos de mudança a partir do estímulo à formação de redes de atores locais.

Fortalecidos, esses atores vão protagonizar o processo de desenvolvimento endógeno e sustentável, resultando no fortalecimento de novos eixos dinâmicos da economia.

Levando-se em conta as características de uma região altamente complexa como a Faixa de Fronteira, o PDFF foi estruturado baseado em quatro grandes diretrizes: a) fortalecimento institucional; b) desenvolvimento econômico integrado; c) cidadania e d) marco regulatório.

### **2.2.1 Fortalecimento institucional**

O fortalecimento institucional está diretamente relacionado à sustentabilidade das ações na região de fronteira visando ao fortalecimento de sub-regiões com características semelhantes. Nesse sentido, é importante variável para o reconhecimento das potencialidades locais, para o planejamento estratégico das ações e o fortalecimento do grupo de municípios que compõem as sub-regiões, assim como a participação da sociedade civil da região. É também vetor importante de criação e compatibilização de informações para os parceiros no desenvolvimento da Faixa de Fronteira, sendo eles locais, regionais, nacionais ou estrangeiros, levando à estruturação da região e ao desenvolvimento de sua competitividade.

Dentre as iniciativas do PDFF para o desenvolvimento institucional da Faixa de Fronteira, destacam-se: articulação com as ações do Grupo de Trabalho Interministerial, que fortalece a Faixa de Fronteira a partir de ação integrada em consonância com o incremento de infra-estrutura necessária para o desenvolvimento da região; apoio aos fóruns sub-regionais de desenvolvimento, nos quais os atores locais identificam os problemas e propõem soluções de forma conjunta; estímulo à formulação de estratégias (planos, programas e iniciativas compartilhadas); estímulo à articulação dos Fóruns de Desenvolvimento com Comitês e Comissões de Fronteira; e organização local integrada, inclusive com a participação dos países vizinhos (criação ou fortalecimento dos comitês fronteiriços, por exemplo).

### **2.2.2 Desenvolvimento econômico integrado**

O desenvolvimento e o dinamismo econômicos são condições sem as quais não serão verificadas melhoria da qualidade de vida da população e integração



regional. As principais linhas de ação do PDFF voltadas ao desenvolvimento econômico são: apoio aos APLs, qualificação profissional, capacitações em gestão de projetos e empreendedorismo, orientação das sub-regiões quanto às possibilidades de obtenção de recursos, estímulo à formação de linhas de crédito para pequena e média empresas, investimento em infra-estrutura rodoviária e de telecomunicações, apoio à articulação produtiva com países vizinhos e fortalecimento do Sistema S e sua articulação com as três esferas de governo e instituições de pesquisa.

Para facilitar o fluxo já existente nas localidades contíguas, as principais frentes de ação do PDFF para a integração dessas regiões são: apoio aos APLs transfronteiriços, participação em grupos *ad hoc* de integração fronteiriça (bi ou multilaterais), defesa da prática de benefícios e isenções ao comércio local, da prática de tarifas locais para a telefonia nas zonas de fronteira, desenvolvimento de normas específicas quanto à educação e ao exercício profissional, implantação de conexões rodoviárias, fomento à elaboração de Planos Diretores Integrados e ao planejamento conjunto da infra-estrutura física.

### **2.2.3 Condições de cidadania**

O desenvolvimento da cidadania é relevante não somente para a inserção social desta população historicamente com dificuldade – ou impossibilidade – de exercer seus direitos, mas principalmente para o desenvolvimento de suas potencialidades. As principais iniciativas voltadas às condições de cidadania são: apoio às instituições de defesa dos direitos humanos, incentivo ao fortalecimento da representação de grupos prioritários nos fóruns de desenvolvimento, valorização e divulgação da cultura local, integração das ações de saúde e promoção de ensino bilíngüe, incentivo às discussões referentes à cidadania nos comitês fronteiriços, apoio à elaboração do documento de cidadão fronteiriço, além de articulação e apoio às demais iniciativas que impactem a inserção sociocultural e econômica do indivíduo.

### **2.2.4 Marco regulatório/legal**

Considerando não somente o desenvolvimento nacional na Faixa de Fronteira, mas também a integração da economia nas zonas de fronteira, importa que a legislação que rege esta região se adapte às suas peculiaridades. A articulação para o desenvolvimento de uma estratégia regional envolve questões que extrapolam, inclusive, os limites institucionais nacionais. Sem a devida base legal, não se consegue organização social adequada para o desenvolvimento

regional, desestimula-se o investimento privado e inviabiliza-se, em muitos casos, o internacional. Ademais, o estudo das regras e dos acordos bi e multilaterais permite traçar o perfil das prioridades dos países quando o tópico é a integração fronteiriça. Importa que questões legais voltadas à cidadania dessas populações e integração regional comecem a figurar com maior frequência no cerne dos acordos entre países, a exemplo da fronteira Brasil–Uruguai (já em execução), e Brasil–Argentina. É necessário que se consolide um Estatuto da Fronteira mais geral para toda a zona de fronteira, e, caso a caso, suas especificidades conforme as possibilidades de acordos a serem firmados entre os diversos países.

Numa perspectiva histórica, os países limítrofes da América do Sul aplicaram regimes específicos para suas áreas de fronteira, geralmente qualificadas como “zonas ou faixas de segurança”, cujos critérios restritivos inibiam e restringiam a implementação de projetos de integração localizados nessas zonas ou faixas. Só recentemente se passou a pensar a zona de fronteira como espaço de integração econômica e política entre nações sul-americanas, mas as legislações dos países, com exceção da Colômbia, ainda não contemplam essa nova diretriz.

Ao observar a evolução normativa da Faixa de Fronteira brasileira, que variou ao longo da história de 66 km (dez léguas), 100 km e 150 km, verifica-se que sempre houve uma estrutura de Governo atuante sobre tal área, voltada para a presença militar; a colonização por nacionais e estrangeiros; o desenvolvimento de atividades referentes a concessões públicas (mineração e radiodifusão), as indústrias de interesse nacional com predominância de capital e trabalhadores nacionais.

É importante registrar que, desde o Império, o acompanhamento da ocupação da Faixa de Fronteira se deu por órgão específico: no Governo Imperial, por meio da Diretoria – Geral de Terras Públicas; após o Império, pelo Conselho Superior de Segurança Nacional (CSSN), Conselho de Segurança Nacional (CSN) e, atualmente, pelo Conselho de Defesa Nacional (CDN).

Nota-se que há em nossa legislação, especificamente naquela referente à Faixa de Fronteira e áreas indispensáveis à segurança nacional, atenção especial ao acompanhamento da presença estrangeira e ao desenvolvimento de atividades consideradas estratégicas.

A Lei nº 8.183/91 dispõe sobre a organização e funcionamento do CDN<sup>3</sup>. Esta Lei foi alterada pela Medida Provisória no 2.216-37, de 31 de agosto de 2001<sup>4</sup>, que firmou a sucessão da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR). Assim, compete ao GSI/PR, como Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional (CDN) executar as atividades permanentes necessárias ao exercício da competência do referido Colegiado.

É importante salientar que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao desenvolver atividades de Secretaria-Executiva do CDN, possui dupla atribuição, quais sejam: aquelas inerentes ao Conselho de Defesa Nacional (soberania nacional e defesa do Estado Democrático)<sup>5</sup> e ainda as necessárias para prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional.<sup>6</sup>

Verifica-se que o Constituinte de 1988 manteve a praxe constitucional iniciada em 1934 de dotar o Estado de uma estrutura de Governo (CSSN, CSN, CDN) voltada para a segurança e defesa da nação, por meio da manutenção de sua soberania e preservação da ordem constitucional.

De acordo com o artigo 91 da Constituição Federal compete ao Conselho de Defesa Nacional “estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do estado democrático”. É a partir das análises advindas de processos administrativos para a concessão de ato de Assentimento Prévio, que tal Colegiado se mantém atualizado sobre a condução das atividades ali relacionadas, especialmente aquelas concedidas a particulares (p.ex: mineração), onde o Estado aguarda a criação de emprego e renda sobre o objeto concedido.

<sup>3</sup> Art. 16. O Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, com a composição e as competências previstas na Constituição, têm a organização e o funcionamento regulados pelas Leis nos 8.041, de 5 junho de 1990, e 8.183, de 11 de abril de 1991, respectivamente. Parágrafo único. O Conselho de Defesa Nacional e o Conselho da República terão como Secretários Executivos, respectivamente, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e o Chefe da Casa Civil.

<sup>4</sup> Esta Medida Provisória não foi convertida ainda em lei, porque é anterior a Emenda Constitucional nº 32, que fixou nova regra para as medidas provisórias, sob pena de perda de eficácia.

<sup>5</sup> Art. 4º, da Lei nº 8.183/91.

<sup>6</sup> Artigo 5º e § único, da Lei nº 8.183/91 c/c artigo 16, §único, da Lei nº 10.683/2003.

A Faixa de Fronteira, segundo a atual Constituição, é de até 150 km, e é considerada fundamental para defesa do território nacional, sendo que sua ocupação e utilização são reguladas em lei. A lei nº 6.634 de 2 de maio de 1979 regulamenta a Faixa de Fronteira, cujo regulamento está disposto no Decreto nº 85.064/80. A mencionada lei não proíbe atividades e não veda atuação de estrangeiros ou pessoas jurídicas estrangeiras na Faixa de Fronteira. Especificamente sobre aquisição de terras por estrangeiros, a própria Constituição, em seu artigo 190, estabelece que “lei regulará a aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecerá os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional”. Neste sentido, aplica-se a Lei no 5.709/71, que é de âmbito nacional, sendo que em se tratando da Faixa de Fronteira, há apenas a remessa do processo administrativo do órgão federal competente para o Colegiado, que tem a responsabilidade de acompanhar e estudar assuntos referentes à soberania nacional e defesa do Estado Democrático.

A Lei no 6.634/79 não se aplica a comerciantes locais ou microempresários que não atuam nas áreas específicas ali indicadas, que em geral se destinam a cessionários de bens da União.

Atualmente, a Lei da Faixa de Fronteira tem possibilitado a manutenção atualizada de banco de dados sobre a condução de atividades ou áreas estratégicas concedidas a particulares, pessoas físicas ou jurídicas. A partir dos estudos do CDN é possível sugerir direcionamento de atuação do Governo Federal para garantia do desenvolvimento nacional e geração de emprego e renda. Por fim, registra-se que a atual Constituição deu tratamento especial à Faixa de Fronteira, considerando a sua importância estratégica e a complexidade local, principalmente em regiões fronteiriças.

Outro fator importante no marco legal diz respeito aos acordos bi e multilaterais, visto que estes estabelecem as bases jurídicas legais para o aperfeiçoamento das relações com os países vizinhos na zona de fronteira, no sentido de promover uma maior integração econômica e social e o desenvolvimento da região. Os acordos bilaterais mostram que a política governamental para as regiões de fronteira tem privilegiado negociações com cada país, ao invés de criar normas gerais que regulem as interações na Faixa de Fronteira como um todo, sendo a geografia e os diferentes graus de interações econômica e social fatos que influenciam e evidenciam o tratamento diferenciado na legislação.

A proposta do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira insere-se no debate de uma legislação mais abrangente e flexível tomando

por base as experiências de acordos bilaterais bem-sucedidas que podem ser adaptadas e ampliadas para os demais programas, estimulando a intensificação dos laços entre o Brasil e os países limítrofes ao longo de toda a Faixa de Fronteira e principalmente, contribuindo para as condições locais de cidadania e integração.

### 3 - A VERTENTE INTERNACIONAL DO PROGRAMA

As características da Faixa de Fronteira variam bastante ao longo de todo o território abrangido, conforme será demonstrado nos tópicos posteriores. Fora as peculiaridades que marcam o território do extremo Norte ao Sul do país, há também diferenças ditas “horizontais”. Cidades limítrofes com países vizinhos, sendo gêmeas ou não, são mais diretamente afetadas por questões políticas, econômicas e diplomáticas dos países envolvidos.

No planejamento de políticas que demandam ações regionalizadas, casos que englobam prevenções diversas (saúde, meio ambiente, defesa civil, etc.), provisão de bens e serviços que precisam de maior escala para sua viabilidade ou até questões como a troca de informações e a promoção da cidadania para a população que habita a zona de fronteira, residente em um ou outro país, demandam ainda iniciativas específicas.

O planejamento e a sustentabilidade do desenvolvimento dessas regiões extrapolam os limites nacionais, dependendo, portanto, de instrumentos que observem as exceções, caso a caso, e possam, em conjunto com o país vizinho, elaborar regras especiais de funcionamento, respaldadas por acordos bi ou multilaterais. Dessa forma, a vertente internacional do PDFF demanda articulação com o Ministério das Relações Exteriores, responsável pela política externa brasileira.

Algumas ações importantes para a integração das nações sul-americanas podem não atender às especificidades das populações fronteiriças; acordos bilaterais são firmados, assim como ações de política internacional são levadas a cabo, sem apresentar necessariamente efeitos satisfatórios nos espaços de interação física entre os países, dadas as peculiaridades das áreas de fronteira que, na prática, demandam regimes especiais para regê-las e garantir a isonomia preconizada pela Constituição Federal.

Em virtude da extensão territorial da Faixa de Fronteira, de suas diferenças explícitas e das relações diferenciadas com dez países, há clareza de que a atuação nesta faixa não pode estabelecer-se a partir de um padrão único de atuação.

A criação de Comitês de Fronteira (CF) binacionais, bem como a reativação e o fortalecimento daqueles já existentes, podem representar uma ferramenta significativa para a otimização da infra-estrutura existente, assim como a

integração das ações marcadas por cunho regional, caso específico de ações de vigilância, planejamento do uso sustentável do meio ambiente, dentre outros.

Fora as ações intrinsecamente regionais, existem outras tantas que ao serem planejadas de forma integrada criam sinergias diversas, permitindo, melhor planejamento da atuação no espaço, evitando competições, por vezes, predatórias para o desenvolvimento local. Integrar também pode significar adequação de escala até a competitividade necessária para um mercado global.

Ademais, os CFs podem servir para a identificação das demandas locais, (em muitos casos equacionáveis em instâncias locais), dar transparência a estas e buscar os meios viáveis de executar ações para o desenvolvimento integrado com os países vizinhos, promovendo espaço para as vozes de atores municipais, estaduais e federais da sociedade civil dos dois lados, uma vez articulados.

Um dos objetivos mais imediatos do PDFF em sua atuação internacional é o de apoiar o Itamaraty na revitalização dos Comitês de Fronteira já existentes para que passem a atuar, no plano local, como efetivo mecanismo binacional de integração fronteiriça. Os CFs – co-presididos pelos titulares das repartições consulares brasileira e do país vizinho respectivo e integrados pelas “forças vivas” locais (prefeitos, vereadores, empresários, associações comerciais, representantes militares e das polícias federais, etc.) – funcionam como fórum de discussão dos problemas típicos de cidades de fronteira, permitindo que as demandas locais em termos de saúde, educação, meio ambiente, segurança, comércio fronteiriço, projetos de infra-estrutura (manejo de lixo, esgotos, tratamento de água, malha viária, etc) tenham ressonância e boa acolhida nos órgãos das administrações estaduais, departamentais, provinciais e federais sediados nas cidades de fronteira.

As dificuldades no processo de revitalização dos CFs são diversas, podem ser atribuídas não somente à complexidade e à dificuldade intrínseca de concertação entre países, tendo suas leis nacionais e prioridades políticas próprias, mas ao próprio histórico de atuação dos comitês; até em função da conformação política de quando foram criados, os comitês apresentavam estrutura muito “oficialista”, e, em função disso, falhavam em captar na sociedade as questões que mais a afetavam<sup>7</sup>. Ademais, não são poucos os casos em que a atuação dos CFs enfrentou dificuldades para tratar das questões apresentadas e dar continuidade aos debates travados, falhando, portanto, em promover a equação das questões

<sup>7</sup> O que comprometia não somente a legitimidade das prioridades identificadas para o desenvolvimento da zona de fronteira como a qualidade da informação reunida.

apontadas nos fóruns. Adicione-se a isso o fato de que, por motivos diversos, a deliberação nos Comitês de Fronteira não conseguia alcançar a segunda instância, ou seja, a chancelaria dos países, perdendo sua eficácia como ferramenta para a elaboração dos regimes especiais a serem observados nas zonas fronteiriças.

Apesar do baixo grau de institucionalização normalmente observado com relação aos Comitês de Fronteira, é possível se comprovar a efetividade destes na fronteira do Brasil com o Uruguai. Com a implementação da Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil–Uruguai, instituída em abril de 2002, foi dirimida a questão referente à qualidade das informações locais, uma vez que foram constituídos Grupos de Trabalho para discussão das questões com a sociedade (Saúde, Educação e Formação Profissional, Cooperação Policial e Judicial e Meio Ambiente e Saneamento), encarregados de dar continuidade aos planos de ação traçados para o desenvolvimento da fronteira em questão e, posteriormente, reportar-se às chancelarias, em Reuniões de Alto Nível, visando viabilizar a equação para as questões apresentadas.

Os Comitês na Fronteira entre o Brasil e o Uruguai representam, portanto, importantes mecanismos institucionais para a cooperação fronteiriça, tendo até mesmo alguns focos geográficos localizados: a Comissão para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM) e a Comissão para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí (CRQ), hoje em análise de planejamento integrado.

Essa nova agenda vem suscitando excelentes resultados e transformando-se em paradigma a ser adaptado e seguido nas fronteiras com os demais países; vem sendo adotada como modelo para outras experiências de desenvolvimento de áreas fronteiriças. O objetivo principal é, desse modo, contemplar questões que demandem regras e normas diferenciadas daquelas praticadas pelos Estados, que precisem ser planejadas em parceria com a nação vizinha. Busca, ainda, verificar a possibilidade de fortalecimento da elaboração de um Estatuto das Fronteiras que resultaria da discussão integrada dos diversos aspectos relacionados à vida na fronteira, a exemplo de comércio, saúde, assuntos trabalhistas, educacionais, migratórios, de transporte, de desenvolvimento econômico e outros que tendam a impulsionar a integração entre as comunidades de fronteira, com vistas à melhoria da qualidade de vida de suas populações.

Algumas iniciativas já caracterizam essa nova sensibilidade em relação às peculiaridades dos municípios lindeiros. Há entendimentos bilaterais, alguns já formalizados e outros em andamento, que atendem à necessidade de regulação das cidades-gêmeas, ora chamadas de localidades fronteiriças vinculadas, a exemplo de acordos com a Argentina, Peru e Colômbia.



Para a atuação da vertente internacional do PDFF, o Ministério da Integração Nacional, no âmbito da Secretaria de Programas Regionais, tem-se articulado com o Ministério das Relações Exteriores, buscando a atuação conjunta, dentro do limite de sua competência, com o intuito de fortalecer o processo de disseminação de informações e encaminhamento das questões cuja definição ocorrem em âmbito nacional.

## 4 - ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Ministério da Integração Nacional envida esforços em parceria com organizações públicas e privadas no intuito de consolidar as informações existentes sobre a Faixa de Fronteira e produzir as que forem necessárias, possibilitando a realização de ações que levem em conta sua missão institucional de integração nacional e desenvolvimento regional, num esforço de desenvolvimento articulado com os países da América do Sul. Nesse sentido, um importante parceiro do MI é o Ministério das Relações Exteriores, sem o qual reais avanços transnacionais e de cidadania para a população fronteiriça não seriam possíveis.

O Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira é implementado mediante o estabelecimento de parcerias estratégicas, busca a transversalidade institucional para a integração de ações convergentes. O PDFF visa a agregar contribuições específicas à estruturação da Faixa de Fronteira, contemplando ações de planejamento estratégico, de apoio a atividades econômicas, de infra-estrutura urbana e de melhorias sociais na região.

A elegibilidade dos projetos prioritários a serem apoiados pelo PDFF é definida nessas parcerias, mantendo-se como norteador o caráter estruturante de seus objetivos e a integração, quando for o caso, com as ações do Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (Promeso).

Visando à eficiência na atenção das metas prioritárias do Governo Federal referentes à integração regional e internacional e ao desenvolvimento sustentável, a estratégia de implementação do PDFF segue três grandes linhas de ação, assim resumidas:

- I) Desenvolvimento integrado das sub-regiões que contêm cidades-gêmeas;
- II) Articulação das prioridades do PDFF com o desenvolvimento das mesorregiões prioritárias;
- III) Melhoria das condições econômicas, sociais e de cidadania das sub-regiões que compõem a Faixa de Fronteira.

## **4.1 Apoio ao desenvolvimento integrado das sub-regiões das cidades-gêmeas**

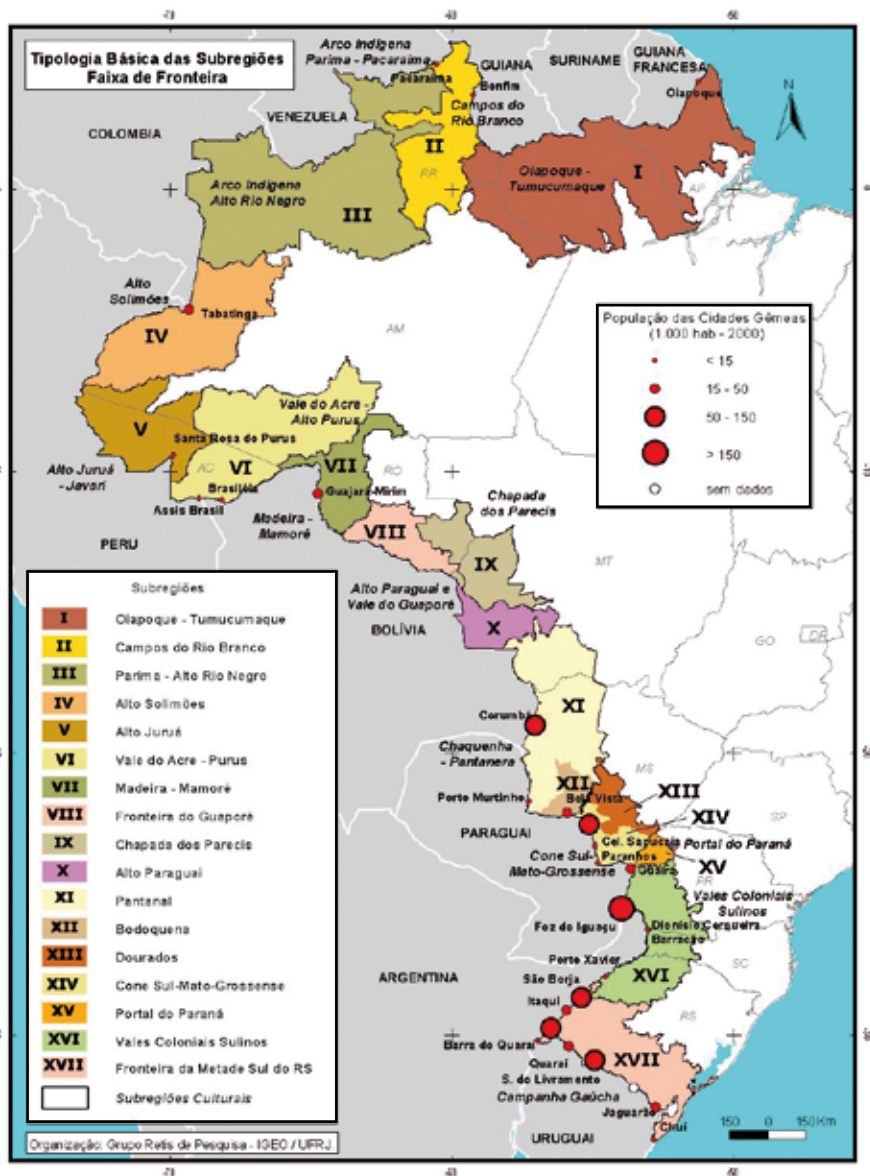
Seguindo a orientação do Comitê Executivo da Câmara de Política de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, foi priorizado o desenvolvimento integrado das cidades-gêmeas nesta primeira etapa de ação de desenvolvimento da Faixa de Fronteira, baseado nas potencialidades locais, cujo padrão de atuação é articulado. Contemplando as diretrizes da PNDR e visando fortalecer e propiciar sustentabilidade para as ações implementadas, optou-se por uma atuação sub-regional.

A priorização de atuação em sub-regiões que contêm cidades-gêmeas é decorrente do fato de a nova ordem mundial identificar cidades contíguas como uma oportunidade de fortalecer e catalisar os processos de desenvolvimento sub-regional e de integração internacional, fundamentais para a competitividade nacional. É também um resposta à dívida social que o Estado tem com essas populações historicamente em situação desvantajosa.

### **4.1.1 Interações com os países vizinhos**

Para melhor entender as relações que regem a zona de fronteira, faz-se necessário definir algumas noções e conceitos para compreender a organização socioterritorial e a construção da cidadania na Faixa de Fronteira do Brasil com os países sul-americanos.

Mapa 2 - Cidades-gêmeas e tipologia das sub-regiões da Faixa de Fronteira



## **A) Tipologia das interações transfronteiriças**

No campo das interações transfronteiriças, as situações de fronteira não são as mesmas ao longo do limite internacional (continental) do país em razão das diferenças geográficas, do tratamento diferenciado que recebe dos órgãos de Governo e do tipo de relação estabelecida com os povos vizinhos. O Programa incorpora a seguinte tipologia das interações transfronteiriças para o caso brasileiro, a saber:

- A-1. Margem: tipo de interação em que a população fronteiriça de cada lado do limite internacional mantém pouco contato entre si, exceto de tipo familiar ou para modestas trocas comerciais. As relações são mais fortes com o nacional de cada país do que entre si. A ausência de infra-estrutura conectando os principais núcleos de povoamento é uma característica do modelo.
- A-2. Zona-tampão: o termo é aplicado às zonas estratégicas onde o Estado central restringe ou interdita o acesso à faixa e à zona de fronteira, criando parques naturais nacionais, áreas protegidas ou áreas de reserva, como é o caso das terras indígenas.
- A-3. Frentes: o termo é usualmente empregado para caracterizar frentes de povoamento. No caso das interações fronteiriças, a “frente” também designa outros tipos de dinâmicas espaciais, como a frente cultural (afinidades seletivas), a frente indígena ou a frente militar.
- A-4. Capilar: as interações do tipo capilar podem ocorrer somente no nível local, como no caso das feiras, exemplo concreto de interação e integração fronteiriça espontânea. Pode ocorrer por meio de trocas difusas entre vizinhos com limitadas redes de comunicação, ou resultam de zonas de integração espontânea, nas quais o Estado intervém pouco, principalmente não patrocinando a construção de infra-estrutura de articulação transfronteiriça.
- A-5. Sinapse: o modelo sinapse refere-se à presença de alto grau de troca entre as populações fronteiriças; é apoiado pelos Estados contíguos. As cidades-gêmeas mais dinâmicas podem ser caracterizadas de acordo com esse modelo.

## **B) Tipologia das cidades-gêmeas**

A elaboração e a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da área de fronteira são dificultadas por barreiras legais, diplomáticas, falta de articulação do território com o centro político-decisório do país, e, em sua maioria, dos próprios estados a que pertencem, conseqüente falta de informações sobre a região e o elevado grau de informalidade de diversas ações executadas na linha de fronteira.

Na prática, a noção de zona de fronteira, composta pelas faixas territoriais de cada lado do limite internacional, caracterizadas por interações que criam um meio geográfico próprio de fronteira, só perceptível na escala local/regional, seria a forma ideal para tratamento dos fluxos de bens, capitais e pessoas. Entretanto, barreiras políticas, administrativas, legais e diplomáticas impedem esse tratamento, que para ocorrer, demandaria o estabelecimento, por parte dos países envolvidos, de “zonas de integração fronteiriça”.

O meio geográfico que melhor caracteriza a zona de fronteira é aquele formado pelas cidades-gêmeas. Esses adensamentos populacionais cortados pela linha de fronteira (seja esta seca ou fluvial, articulada, ou não, por obra de infra-estrutura) apresentam grande potencial de integração econômica e cultural, assim como manifestações condensadas dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania.

Não são muitas as cidades-gêmeas na fronteira do Brasil com os países vizinhos<sup>8</sup>. O maior número e as mais importantes estão localizadas em fronteira seca ou estão articuladas por pontes de grande ou pequeno porte. Como é de se esperar, a posição estratégica em relação às linhas de comunicação terrestre e a existência de infra-estrutura de articulação podem explicar a emergência de muitas cidades-gêmeas, mas não garantem o crescimento e a simetria urbana destas.

Dependendo das características de cada cidade e do segmento de fronteira envolvido, os fluxos transfronteiriços apresentam elementos comuns, porém comportamentos diferentes, que podem ser verificados por meio de alguns elementos, como o trabalho, os fluxos de capital, a terra e recursos naturais e os serviços de consumo coletivo. Por esses motivos é que as cidades-gêmeas devem constituir-se em um dos alvos prioritários das políticas para a zona de fronteira.

---

<sup>8</sup> Ver no Anexo III a lista das cidades-gêmeas.

Mapa 3 - Localização das cidades-gêmeas ao longo da Faixa de Fronteira



## 4.2 Articulação das prioridades do PDFF com o desenvolvimento das mesorregiões prioritárias

Estão implantadas 13 mesorregiões prioritárias que fazem parte do Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (Promeso), e, dentre elas, quatro mesorregiões – Alto Solimões (AM), Vale do Rio Acre (AC e AM), Grande Fronteira do Mercosul (PR, SC e RS) e Metade Sul do Rio Grande do Sul (RS) – encontraram-se em áreas coincidentes com o limite de 150 km da Faixa de Fronteira<sup>9</sup>. Essas mesorregiões são beneficiadas pelas ações do PDFF e do Promeso, de modo que, complementarmente, os programas em questão possam garantir o desenvolvimento sustentável dessas sub-regiões que se configuram como dupla prioridade de desenvolvimento regional e integração nacional.

Nessas linhas, as cinco ações programáticas descritas no item 6 fazem parte das metas dos dois programas e, portanto, estão sendo trabalhadas em conjunto, visando à sua dinamização, otimizando esforços para empreender projetos de desenvolvimento regionais articulados. Nessas regiões é importante que os fóruns mesorregionais se articulem devidamente com os Comitês de Fronteira, de forma que prioridades e particularidades fronteiriças possam ser relevadas e contempladas também por ações do Promeso.

É justamente a articulação das políticas do MI que vem garantindo o fortalecimento das regiões prioritárias. Além disso, o trabalho conjunto entre os programas permite que o PDFF chegue a atuar sobre 331 dos 588 municípios da Faixa de Fronteira.

A despeito das diretrizes comuns dos dois programas, o formato de atuação e seus objetivos não são integralmente coincidentes. A escolha por atuar nessas regiões justifica-se principalmente em função da presença da sociedade civil regional organizada, que já está integrada ao processo de planejamento para o desenvolvimento da região, mas, a essa sociedade, o tema fronteiras e ações articuladas com os países vizinhos ainda precisa, em muitos casos, ser apresentado.

---

<sup>9</sup> Ver Anexo IV para a lista dos municípios que compõem as quatro mesorregiões prioritárias, cujos territórios coincidem com o da Faixa de Fronteira.



**Mapa 4 - As Mesorregiões cujos recortes territoriais estão parcial ou totalmente na Faixa de Fronteira**



### 4.3 Melhoria das condições econômicas, sociais e de cidadania das sub-regiões que compõem a Faixa de Fronteira

As ações aqui propostas têm o objetivo de articular os atores da Faixa de Fronteira<sup>10</sup> em torno de projetos de desenvolvimento comuns e de construção de percepções da realidade local e sub-regional, assim como provocar a elaboração de agenda para a superação dos obstáculos e a utilização das potencialidades. Sua estratégia de atuação engloba o empoderamento do capital social, o incentivo a Arranjos Produtivos Locais, a promoção da articulação dos atores e o estímulo à infra-estrutura econômica, social e gerencial. A articulação da sociedade civil organizada com os Comitês de Fronteira é de suma importância para que, ao se iniciar a atuação do programa a partir dos projetos de desenvolvimento, questões relativas às fronteiras sejam contempladas. O objetivo é, ainda, ampliar o conhecimento compartilhado entre o Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira e o maior número possível de municípios inseridos nesse espaço geográfico.

Vislumbra-se a ampliação da área geográfica coberta efetivamente pelo PDFF, estimulando a implementação de programas sub-regionais, dividida nos três grandes arcos propostos. Para tanto, será utilizada a tipologia de sub-regiões a partir da proposta do Grupo Retis e promovida sua adequação ao aprofundamento acerca da dinâmica local. As sub-regiões serão, também, definidas em função de afinidades sociais, culturais, históricas, étnicas e de potencialidade e dinamismo econômico que sejam fortes o suficiente para otimizar iniciativas conjuntas.

#### 4.3.1 Sub-regionalização da Faixa de Fronteira<sup>11</sup>

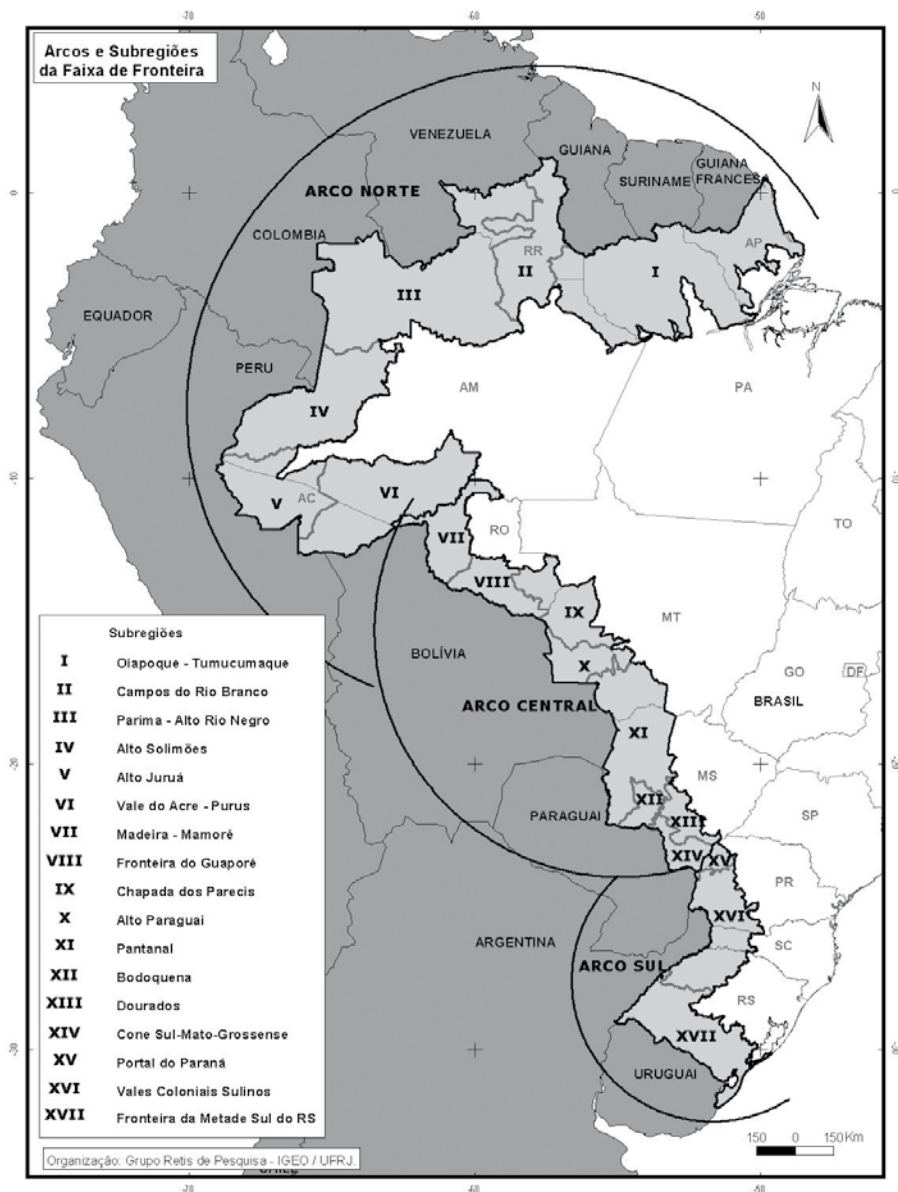
Uma característica importante do PDFF, coerente com sua diretriz de desenvolvimento regional, refere-se à abordagem da Faixa de Fronteira em arcos e espaços sub-regionais, permitindo otimizar e catalisar o aproveitamento de peculiaridades da organização social, das características produtivas locais: sociais, econômicas, políticas e culturais. Dessa forma a Faixa de Fronteira foi dividida em três grandes arcos – Norte, Central e Sul – e, preliminarmente, em 17 sub-regiões, cujas características principais estão listadas a seguir:

<sup>10</sup> As três esferas de Governo, sociedade civil, setor privado e representantes dos países vizinhos.

<sup>11</sup> Para maiores detalhes, vide estudo intitulado Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, coordenado pelo Grupo Retis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2005.

<http://www.igeo.urjf.br/gruporetis/programafronteira/tiki-index.php?page=Bemvindo>

Mapa 5 - Arcos e sub-regiões da Faixa de Fronteira



#### 4.3.1.1 Arco Norte<sup>12</sup>

O Arco Norte abrange a Faixa de Fronteira dos Estados do Amapá, do Pará, de Roraima, do Amazonas e Acre. Apesar de também fazer parte da Amazônia Legal, a base produtiva e outros indicadores socioeconômicos apontaram no sentido de deslocar a Faixa de Fronteira de Rondônia para o Arco Central (observação igualmente válida para o estado de Mato Grosso, outro estado componente da Amazônia Legal).

Diferenças na base produtiva e na posição geográfica e o predomínio de população indígena foram os principais critérios para a definição das sub-regiões do Arco Norte. Apesar de fluxos imigratórios procedentes de outras regiões do país (principalmente do Nordeste), a Faixa de Fronteira Norte constitui um “arco indígena”, tanto do ponto de vista do território (presença de grandes áreas de reserva) como da identidade territorial (importância étnico-cultural indígena mesmo fora das áreas de reserva).

A Sub-Região I caracteriza-se por englobar uma grande extensão da Floresta Amazônica, além de áreas de Campo e Savana. Estende-se desde a foz do Oiapoque até o Sul do Estado de Roraima e o Noroeste do Estado do Amazonas; apresenta baixa densidade de povoamento com mobilidade transfronteiriça intermitente de grupos indígenas. Sua base produtiva está ligada à extração florestal (madeira e lenha) e mineral (bauxita), agricultura (mandioca e banana), pecuária (bubalinos e bovinos) e silvicultura (indústria de papel). Apresenta problemas de invasão de áreas indígenas pelos madeireiros e pelos garimpeiros, além de destruição da floresta pela extração desordenada. Predominam o emprego urbano e o trabalho autônomo. Além disso, está marcada por baixo grau de desenvolvimento regional, reduzido grau de empresariamento, baixa densidade social e elevado grau de analfabetismo da população. A presença de pequenas indústrias (processamento de alimentos, ração e moagem, frigoríficos e laticínios, serrarias, pasta/celulose em Laranjal do Jari, movelaria, piscicultura, maquinário e equipamentos, cerâmica, construção, têxtil/confecção) voltadas para o mercado interno e externo sinaliza certo potencial de desenvolvimento industrial da região, caso cresça a oferta de energia com a expansão de redes de distribuição.

A Sub-Região II, localizada na porção Leste do Estado de Roraima, fronteira com a Guiana e a Venezuela, caracteriza-se como uma região de Savana e Campos com forragens naturais propícios para a criação de gado, com alto potencial para agricultura. Apresenta maior conectividade em razão de sua malha rodoviária ser

---

<sup>12</sup> Ver no Anexo V a lista dos municípios que compõem as sub-regiões do Arco Norte.

a mais desenvolvida do Arco Norte, marcada pela presença da capital estadual, Boa Vista, que projeta sua área de influência para além dos limites nacionais. A sub-região tem povoamento rarefeito e abriga as maiores extensões contínuas de terras indígenas, é também a que apresenta maior proporção de população rural e indígena da Faixa de Fronteira brasileira. Sua estrutura produtiva está voltada para a agricultura (mandioca, milho, arroz) e a extração vegetal, com destaque para a produção de piaçava, mas o grau de empresariamento, a disponibilidade de serviços de apoio à produção e as densidades técnico-tecnológica e social são muito baixos, sem dinamismo econômico. Como principais problemas, listam-se os conflitos de terras entre indígenas e não indígenas, o tráfico de drogas (*Cannabis sativa*) com a Guiana e as rotas de contrabando com o Caribe.

A Sub-Região III estende-se desde as Serras de Pacaraima e Parima e a Terra Indígena Ianomâmi (divisa Brasil–Venezuela) até os Vales do Rio Negro e Japurá a Oeste, na região conhecida como “Cabeça do Cachorro”. Possui grande extensão territorial e povoamento rarefeito, abriga diversas reservas indígenas ao longo dos rios, sendo São Gabriel da Cachoeira a cidade de maior aglomeração (11.499 habitantes). A estrutura produtiva está voltada para a agricultura da mandioca, do arroz e do milho e para a extração vegetal, com destaque para a produção de piaçava. O grau de empresariamento, a disponibilidade de serviços de apoio à produção e as densidades técnico-tecnológica e social são muito baixos e não se observa dinamismo econômico. As atividades agrícolas são as maiores empregadoras, predominando o trabalho por conta própria, como são classificados os trabalhos indígenas. A sub-região constitui-se numa imensa zona-tampão fronteiriça, onde o reconhecimento das terras indígenas e a criação de unidades de conservação atuam no sentido de estabilizar o povoamento e dificultar a entrada de frentes pioneiras internas e externas. Apresenta diversos problemas, como incursões de garimpeiros brasileiros e estrangeiros, ação de redes internacionais de tráfico de cocaína e pasta de coca, proximidade com áreas de conflito colombianas e uma incerteza quanto ao comportamento indígena em relação a estas questões.

A Sub-Região IV, situada no Estado do Amazonas, possui uma localização estratégica na Faixa de Fronteira, por ser a mais importante porta de entrada da parte ocidental da Bacia Amazônica, um dos principais corredores de integração sul-americana. Nesse espaço, encontram-se unidos O Brasil, O Peru e a Colômbia, os maiores países amazônicos. A comunidade indígena Ticuna, presente nos três países, marca fortemente a identidade dessa sub-região, também formada por população urbana e rural. A base produtiva está calcada no extrativismo vegetal (madeira em toras, castanha e frutas) e na agricultura (mandioca e banana). Os

grandes problemas regionais são a baixa formação da mão-de-obra local e a baixa densidade institucional.

A Sub-Região V localiza-se no Extremo-Oeste do Brasil, a maior parte no Estado do Acre, na divisa com o Peru, sendo atravessada pelos Vales do Alto Juruá e Ipixuna (AC/AM). Com população de 213 mil habitantes (54% rural), composta principalmente por índios e mestiços, tem como maior cidade Cruzeiro do Sul, com 40 mil habitantes. A base produtiva tem no extrativismo vegetal (madeira e látex) e na agricultura da mandioca, do arroz e do milho suas principais atividades. A fruticultura tem pouca expressão, sendo a produção de banana para o consumo local a mais representativa. Na indústria, destaca-se a fabricação de farinha de mandioca, de excelente qualidade, exportada para outros estados, e a moagem e torrefação de café. Apresenta baixa estabilidade econômica com o afluxo populacional, sendo elevado o índice de desequilíbrio interno dos municípios, em termos fundiários e de distribuição de renda. O tráfico de cocaína entre o Brasil, o Peru e a Colômbia, aliado à baixa densidade demográfica, é um problema antigo da sub-região.

A Sub-Região VI é a mais densamente povoada do Arco Norte. Interliga-se tanto pela BR-364 (Rio Branco e Porto Velho) como pela BR-317 (Brasiléia e Assis Brasil); apresenta tríplice fronteira com Peru e a Bolívia (Assis Brasil). A base produtiva caracteriza-se pela exploração vegetal e florestal e pela silvicultura (especialmente extração de madeira em tora e extração de látex); a pecuária possui o maior rebanho bovino do Arco Norte, sendo o principal produtor de leite e de castanha-do-pará; é a maior produtora de mandioca, arroz e milho (escoado na capital, no entorno e em outros estados); fruticultura (maior produtora de banana), café e palmito. Destaca-se, ainda, a exploração de metais não metálicos em Sena Madureira. Há predomínio do emprego rural ligado à agricultura. O setor industrial existente concentra-se na capital (dez ramos industriais): agroindústria, produtos da pecuária, madeira/movelaria, metal-mecânico, cerâmica, construção, têxtil, turismo, automotiva e química. Apresenta baixo valor da produção, baixo grau de empresariado, de serviços de apoio à produção e de densidade técnico-tecnológica. Além disso, percebe-se baixa densidade institucional e social, se comparada aos Arcos Sul e Central. No entanto, a base produtiva é diversificada.

Em função das características anteriormente descritas, observa-se, preliminarmente, a potencialidade de desenvolvimento dos seguintes Arranjos Produtivos Locais:

- Agroindústria
- Aqüicultura/piscicultura
- Artesanato
- Atividade pesqueira
- Beneficiamento de frutas regionais
- Bovinocultura, principalmente criação de búfalos associada à indústria de laticínios
- Construção civil
- Extração e beneficiamento de látex
- Fabricação de artefatos de piaçava (vassouras)
- Floricultura
- Madeira e Moveleira
- Mandiocultura
- Turismo

#### **4.3.1.2 Arco Central<sup>13</sup>**

O Arco Central abrange a Faixa de Fronteira dos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Oito sub-regiões foram identificadas, um indicador de grande diversidade nos tipos de organização territorial. A unidade do Arco deriva do caráter de transição entre a Amazônia e o Centro-Sul do país e de sua posição central no subcontinente. É nele que se encontram as duas grandes bacias hidrográficas sul-americanas, a Bacia Amazônica e a Bacia do Paraná-Paraguai. Como nos outros Arcos, diferenças na base produtiva e na identidade cultural foram os critérios para a divisão em sub-regiões.

A Sub-Região VII ocupa posição estratégica, de enlace entre o Vale do Amazonas, o Vale do Acre e o Sudeste do país, por meio da BR-364 e da hidrovía Rio Madeira. Concentra 20% da população do Arco Central, sendo 80% urbana. O perfil produtivo da sub-região é urbano-industrial, apresentando a terceira maior concentração de empresas agroindustriais do Arco Central. Destacam-se em Porto Velho, além das indústrias de alimentos, as indústrias de confecções, desdobramentos de madeira, metal-mecânica e de construção, além de importante rede hoteleira. A polarização exercida por Porto Velho dificulta o crescimento de empreendimentos

---

<sup>13</sup> Ver no Anexo VI a lista dos municípios que compõem as sub-regiões do Arco Central.

industriais no restante da sub-região. Outro problema relevante é o tráfico de drogas existente, que estimula e reforça correntes de contrabando na fronteira.

A Sub-Região VIII localiza-se inteiramente no Estado de Rondônia. Devido a projetos de colonização da década de 1970, possui uma infra-estrutura fundiária de pequenas e médias propriedades, às margens da BR-364, ligadas à produção agropecuária e madeireira, que extrapola o limite internacional em busca de madeiras nobres (Bolívia). O perfil regional deste segmento é rural (53% da população). O principal produto comercial é o café, seguido da extração de madeira em tora e do arroz. Abriga 9% do rebanho bovino do Arco, principalmente voltado para a produção de leite *in natura* destinada ao mercado local e, secundariamente, a servir de matéria-prima para os pequenos laticínios dispersos pela região. A produção cafeeira é pouco beneficiada na região, enquanto a cadeia produtiva da madeira apresenta certo potencial de desenvolvimento. A agroindústria tem razoável potencial de desenvolvimento, tanto a partir do café como da pecuária leiteira. Outro potencial desta sub-região é a estrutura fundiária baseada em pequenas e médias propriedades com pequena especialização na produção de banana e melancia.

A Sub-Região IX estende-se desde o sudoeste de Mato Grosso até o sul de Rondônia, não apresentando municípios limítrofes à divisa internacional. Concentra pouco mais de 10% da população do Arco Central, sendo 75% residente em área urbana. A base produtiva é caracterizada pela diversidade, com destaque para o cultivo da soja, que representa 62% da produção agrícola sub-regional, seguido do algodão (19%) e do extrativismo vegetal (madeira em tora). O rebanho bovino de corte e o leiteiro representam 16% do rebanho do Arco Central, com destaque para a produção leiteira (22% da produção total do Arco). O principal problema da sub-região é a concentração produtiva técnico-tecnológica e de serviços nas três principais cidades (Tangará da Serra/MT, Pimenta Bueno/RO e Vilhena/RO). Um segundo problema é o forte contraste entre municípios dinâmicos, com alta densidade social, e municípios com baixo nível de desenvolvimento social. O terceiro problema é o desequilíbrio interno, inclusive em áreas dinâmicas, de cultivo de soja. A diversificação produtiva, o elevado grau de empresariamento urbano e rural, a posição geográfica favorável e a capitalização das atividades são fatores potencialmente favoráveis à consolidação do desenvolvimento regional nos próximos anos.

A Sub-Região X estende-se em semi-arco ao sul da Chapada dos Parecis, divisor de águas entre a Bacia Amazônica e a Bacia do Paraguai–Paraná (Estado de Mato Grosso). Apresenta baixa densidade demográfica, altos índices de urbanização



e somente uma cidade de maior porte, Pontes e Lacerda (28.560 habitantes). A base produtiva está ligada principalmente à criação de gado bovino, tanto de corte como leiteiro. A extração de madeira em toras faz-se presente, assim como a extração de madeira para lenha e carvão vegetal. Plantações de hévea para a produção de látex coagulado tornam a sub-região a principal produtora do Arco Central. Na fruticultura, a laranja e a banana destacam-se como produtos mais importantes para a região. Os principais problemas são o baixo nível de investimento nas atividades agropecuárias, que se reflete em baixo valor da produção, e a baixa diversificação produtiva. O maior potencial dessa sub-região é sua posição geográfica. Bem servida de rios navegáveis, sem nenhuma grande cidade polarizadora, apresentando grande variedade de solos, a sub-região pode se tornar produtora de gêneros alimentícios e derivados do leite para as sub-regiões vizinhas.

A Sub-Região XI é um dos lugares do Brasil mais conhecidos por uma “paisagem-símbolo”. O turismo ecológico tem atraído grande número de visitantes estrangeiros e nacionais, uma fórmula inteligente de reverter a estagnação da economia regional, sem alterar em demasia o meio geográfico. Reúne nove municípios dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Domínio de grandes grupos indígenas no passado, a apropriação de terras pelos estancieiros e pelos extratores da erva-mate reduziu de forma drástica os territórios indígenas, restando apenas oito reconhecidos oficialmente. Existem diferenças entre o Pantanal Norte e o Pantanal Sul no que se refere ao perfil de uso do solo e à intensidade de interações transfronteiriças. Na base produtiva, destaca-se a pecuária; o rebanho bovino dessa sub-região é o segundo maior da Faixa de Fronteira, depois da Campanha Gaúcha, e a produção leiteira tem importância regional. A fruticultura está se consolidando (banana, abacaxi, limão, laranja, uva, manga e caju), e, entre as lavouras temporárias, destacam-se a produção de mandioca, arroz e cana-de-açúcar. A extração de madeira em tora é importante em Porto Murtinho. A baixa diversidade produtiva, os baixos valores da produção agrícola e extrativista e a inexistência de uma cadeia produtiva vinculada à pecuária são problemas a serem enfrentados na sub-região. Por fim, o turismo ecológico permanece como a melhor opção para resguardar a riqueza ambiental do local.

A Sub-Região XII pode ser caracterizada como zona de transição entre a criação extensiva de gado do Pantanal e a expansão do cultivo mecanizado de soja. Ocupa posição excêntrica a Sudoeste de Mato Grosso do Sul. Apresenta 2% da produção extrativa de madeira em tora do Arco Central e 3% da indústria de transformação, a mais fraca de todo o Arco. Caracteriza-se também por baixo

grau de empresariamento agrícola, ausência de praça atacadista, baixo nível técnico-tecnológico, porém com média a alta densidade social. A base produtiva está voltada basicamente para a agroindústria da soja e da mandioca procedente do Paraguai, sendo o turismo a principal fonte geradora de empregos (urbanos). O perfil industrial é de pequenas indústrias de cerâmica e uma unidade de tecelagem. O problema maior da sub-região é o baixo grau de especialização e sua forte dependência em relação às sub-regiões vizinhas. A atividade turística poderia se tornar uma especialização da sub-região. A ausência de infra-estrutura aeroportuária e a falta de clareza quanto ao tipo de clientela que se quer atingir prejudicam o desenvolvimento. O Parque Nacional da Serra da Bodoquena tem seu potencial turístico ainda pouco utilizado. Além disso, municípios da Sub-Região têm reservas mineralógicas ainda por ser exploradas.

As Sub-regiões XIII e XIV são duas das mais complexas e desafiadoras da Faixa de Fronteira. Conhecidas na mídia por problemas relacionados ao narcotráfico e a contrabandos diversos, a região é uma das mais ricas do Brasil em termos de atividades agropecuárias (criação de gado de corte e leiteiro, cultivo de soja, mandioca). A base produtiva está ligada à agricultura, à pecuária e ao agronegócio. Destaca-se a extensa rede de armazenamento e secagem da soja e a expansão do cultivo da mandioca para a produção do amido. O Pantanal é a região por excelência da criação extensiva de gado bovino (corte e leiteiro), inicialmente voltado para a produção de charque, depois para a venda de bezerras; hoje muitas fazendas também exploram o turismo rural. A presença do Parque Nacional da Serra da Bodoquena, relativamente próximo ao pólo turístico fomentado pelo Governo Estadual, sugere a possibilidade de um “corredor turístico” na área. Nas Sub-Regiões de Dourados e Cone Sul-Mato-Grossense aparecem grandes fazendas de criação e engorda de gado bovino, no entanto existe pouco interesse dos grandes criadores em estimular a cadeia produtiva da bovinocultura de corte, verticalizando-a. Atualmente, o Pantanal Sul abriga a bacia leiteira de Aquidauana, apresentando produção expressiva de leite *in natura* com tecnologia de resfriamento. Um fator positivo é a existência de diversas associações de produtores leiteiros empenhados na melhoria técnica do produto.

Em função das características anteriormente descritas, observa-se, preliminarmente, a potencialidade de desenvolvimento dos seguintes Arranjos Produtivos Locais:

- Agroindústrias
- Apicultura
- Bovinocultura

- Construção civil
- Cultivo de soja
- Cultivo de café e arroz
- Desdobramentos de madeira
- Erva-mate
- Fruticultura
- Indústria de amido
- Indústria metal-mecânica
- Indústria têxtil
- Indústrias de confecção
- Madeira/movelaria
- Mandioca
- Mineração
- Pecuária leiteira e bovina
- Pesca/piscicultura
- Turismo
- Turismo ecológico

#### 4.3.1.3 Arco Sul <sup>14</sup>

O Arco Sul compreende a Faixa de Fronteira dos Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, correspondente à área mais meridional do país. Embora com importantes diferenciações intra-regionais, trata-se do espaço com a mais intensa influência do legado socioeconômico e cultural europeu ao longo da Faixa, e aquele mais intensamente afetado pela dinâmica transfronteiriça decorrente do projeto de integração econômica promovida pelo Mercosul. Sua diferenciação interna exige a distinção de pelo menos três sub-regiões principais: o Portal do Paraná, no Noroeste paranaense; os Vales Coloniais Sulinos, subdivididos em três segmentos – Sudoeste do Paraná, Oeste de Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul; e o segmento de fronteira da Mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul (segmento de fronteira conhecido culturalmente como Campanha Gaúcha).

---

<sup>14</sup> Ver no Anexo VII a lista dos municípios que compõem as sub-regiões do Arco Sul.

A Sub-Região XV situa-se no Noroeste do estado do Paraná, na zona de transição entre os Arcos Central e Sul. Diferencia-se tanto pela base produtiva quanto pela identidade cultural (marcada pelo afluxo migratório). A região é dividida em três subespaços. Possui o segundo maior grau de urbanização do Arco Sul, inferior apenas àquele registrado na Sub-Região da Campanha Gaúcha. A base produtiva é caracterizada da seguinte forma: as atividades de extração vegetal e florestal e de silvicultura representam apenas 1,27% da produção total do Arco Sul. A extração de madeira é praticamente inexistente. A região apresenta um relativo dinamismo do setor industrial madeireiro/moveleiro. Há predominância da bovinocultura de leite em relação à pecuária de corte. A cadeia produtiva de couro e calçados não apresenta um desenvolvimento notável. Outras atividades de criação animal são inexpressivas na sub-região, à exceção da avicultura, também destinada ao abastecimento do mercado local. O Portal do Paraná distingue-se, porém, pela produção de casulos do bicho-da-seda – maior produtor de toda a faixa. A agroindústria (lavouras temporárias e permanentes e fruticultura) é a principal atividade produtiva da sub-região. No caso da indústria têxtil, a região beneficia-se da proximidade com São Paulo, com os centros paranaenses Maringá e Londrina e com o pólo de confecções de Cianorte para o fornecimento de insumos industrializados. O setor da construção civil, pouco dinâmico se comparado ao restante do Arco Sul, é altamente evocativo do peso da economia urbana de Umuarama para a região. Algumas potencialidades podem ser destacadas para a região, a começar por sua própria especialização produtiva no setor agroindustrial. Em relação à cotonicultura, a sub-região desfruta de posição privilegiada tanto em relação ao mercado consumidor quanto a outras regiões produtoras. Atividades produtivas emergentes, como a produção de casulos de bichos-da-seda e a apicultura, ou mesmo atividades tradicionais, como a fruticultura de laranja e de abacaxi, podem se beneficiar da estrutura agrária ainda persistente na região, caracterizada pela pequena propriedade rural, ainda que esta esteja sofrendo um processo de reorganização interna com a expulsão de importantes contingentes populacionais para as áreas urbanas. No que se refere ao apoio à verticalização das cadeias produtivas e ao fomento aos APLs, a sub-região carece de maiores investimentos no desenvolvimento técnico-tecnológico e institucional, ambos altamente concentrados na cidade de Umuarama. O mesmo entrave atinge a distribuição dos serviços à produção na região, a saber, a extrema concentração no centro de maior hierarquia da sub-região.

A base produtiva da Sub-Região XVI está caracterizada pelas atividades de extração vegetal e florestal e de silvicultura. A cadeia produtiva madeireira/movelaria encontra-se amplamente desenvolvida; ainda no que se refere

às atividades extrativistas, destaca-se a tradicional produção ervateira. Nas atividades pecuárias (criação e derivados), explora-se tanto a bovinocultura de leite quanto de corte; essa sub-região sedia importante bacia leiteira, possui empresas de abate/ curtimento/couro e calçados. A agroindústria também se destaca na sub-região.

A despeito da forte especialização produtiva na cultura de grãos, em especial na sojicultura, observa-se uma alta diversificação da produção agrícola. No caso da fruticultura, destacam-se os cultivos de laranja e uva, predominantemente. A indústria de transformação de produtos agrícolas apresenta um perfil bastante diversificado; existe também uma forte especialização na produção de maquinaria para uso agrícola. Observa-se também uma importante aglomeração de indústrias de fabricação de tecidos e artigos de malha.

Com relação à dinâmica populacional, observou-se, na última década, um forte afluxo para as áreas urbanas. Nesse sentido, torna-se fundamental o fomento às atividades urbanas capazes de absorver crescentes contingentes de mão-de-obra, em especial nos centros médios urbanos, e às atividades que agreguem valor aos produtos da fruticultura na zona rural. Ademais, é necessário explorar o potencial inerente ao cultivo da erva-mate em toda a sub-região, posto que se trata de um produto tradicionalmente vinculado à base produtiva dos segmentos que a compõem e que possui ampla penetração nos mercados consumidores da Argentina, do Paraguai e do Uruguai.

A Sub-Região XVII caracteriza-se pelo alto grau de urbanização da maioria de seus municípios, representando o maior índice agregado no contexto do Arco Sul (82%). É composta por municípios de grande extensão, se comparados ao restante do Arco Sul. Na base produtiva, observa-se uma forte especialização no trinômio bovinocultura de corte, ovinocultura e rizicultura – atividades voltadas para o abastecimento do mercado nacional e para a exportação. O aproveitamento das atividades tradicionais como a bovinocultura (por meio do apoio à expansão da cadeia de couros e calçados) e o beneficiamento da lã para a indústria têxtil apresentam-se como importantes potencialidades da sub-região. Embora se observe o desenvolvimento do cultivo de soja, a apicultura é também uma atividade em expansão. Entretanto, uma das principais bases do desenvolvimento sub-regional reside no aproveitamento do potencial logístico e de integração com os países vizinhos. Cumpre fomentar a expansão dos serviços de apoio logístico (armazenamento, distribuição e intermediação comercial) nos centros sub-regionais, em especial nos fronteiriços estratégicos, ampliando a competitividade dos produtos sub-regionais nos países do Mercosul.

Em função das características anteriormente descritas, observa-se, preliminarmente, a potencialidade de desenvolvimento dos seguintes Arranjos Produtivos Locais:

- Agroindústria
- Setor industrial madeireiro/moveleiro
- Setor têxtil
- Erva-mate
- Fruticultura
- Setor industrial de bebidas e conservas
- Fabricação de produtos cerâmicos
- Insumos agrícolas (maquinaria)
- Bovinocultura de corte
- Ovinocultura
- Rizicultura
- Vitivinicultura
- Turismo
- Apicultura (em ascensão)

## **5 - INICIATIVAS DE AÇÃO TRANSVERSAL DO GOVERNO FEDERAL: CAMINHANDO DE UM PROGRAMA MINISTERIAL PARA UMA ESTRATÉGIA DE GOVERNO**

O PDFF passa a ter condições concretas de contribuir para uma mudança qualitativa no desenvolvimento da região com a criação da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República. Esta Câmara aprovou a constituição de um Grupo de Trabalho Interministerial de Programas de Desenvolvimento Regional (GTI-PDR), coordenado pelo Ministério da Integração Nacional por meio de Secretaria de Programas Regionais, com o objetivo de articular a ação do Governo Federal para a dinamização econômica, a infra-estrutura social e econômica e a organização social e institucional.

O GTI-PDR congrega 23 Ministérios e Secretarias Especiais, que atuam em conjunto para o desenvolvimento sustentável em sub-regiões identificadas como prioritárias, incluindo cidades-gêmeas e mesorregiões localizadas na Faixa de Fronteira.

Além da estratégia de ampliação do público-alvo a partir da expansão dos focos de atuação, percebe-se a urgência em articular as iniciativas existentes na região. Sabe-se que há diversos fóruns municipais, além de ações desenvolvimentistas ao longo de toda a fronteira brasileira. Entretanto, a pouca visibilidade das ações desses fóruns, em alguns casos, e a dificuldade de acesso à cooperação que o Governo Federal é capaz de prover, acabam acarretando desperdícios de recursos, repetição de erros e de investigações. A falha na interação entre esses fóruns e Comitês de Fronteira existentes aponta para a falta de hábito de se contemplar questões fronteiriças na política de desenvolvimento nacional.

Para aproveitar as sinergias de uma ação integrada no processo de alocação de recursos, o Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira propõe uma ação pactuada entre municípios, estados, Governo Federal e a sociedade local.

## 6 - AÇÕES

As principais ações do PDFF (programa 0120) inseridas no Plano Plurianual 2008-2001 são:

### **6.1 Ação 6551 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira**

Finalidade: desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais a cargo de pequenos e médios produtores, empresas, associações produtivas ou instituições correlatas, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Descrição: estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, com vistas ao acesso às oportunidades de mercado.

### **6.2 Ação 6552 - Organização Social e Associativismo na Faixa de Fronteira**

Finalidade: apoiar a organização social de atores, objetivando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada; ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas na Faixa de Fronteira, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

Descrição: iniciativas voltadas para a sensibilização, mobilização e pactuação de atores regionais que contribuam para o fortalecimento do capital social e para a implementação de um processo sustentável de desenvolvimento na região, por meio da organização social e produtiva mais adequada a cada caso.

### **6.3 Ação 6553 - Apoio à Implantação da Infra-estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira**

Finalidade: melhorar a qualidade de vida da população residente na Faixa de Fronteira pelo provimento de infra-estrutura social e produtiva necessárias à dinamização das economias locais ou regionais.



Descrição: implantação de projetos estruturantes de infra-estrutura de apoio à produção e à logística, incluindo a implementação de equipamentos urbanos/rurais e de obras civis que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira.

#### **6.4 Ação 6565 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos na Faixa de Fronteira**

Finalidade: organização de comunidades situadas nas áreas prioritárias da PNDR, nos municípios da Faixa de Fronteira, visando sua inserção produtiva e competitiva no mercado.

Descrição: realização de Eventos de Organização Produtiva – EOP locais, para a capacitação e organização produtiva de comunidades em empreendimentos produtivos coletivos.

#### **6.5 Ação 6593 - Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável na Faixa de Fronteira**

Finalidade: superar deficiências do capital humano necessário para a gestão compartilhada do desenvolvimento e para a estruturação e dinamização da base produtiva regional, incluindo a absorção e a difusão de informação e tecnologia.

Descrição: oferta de capacitação para agentes públicos e privados locais que atuem na organização social, nas atividades econômicas e produtivas.

## 7 - RESULTADOS ESPERADOS E FINANCIAMENTO DO PDFF

O Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira deve atingir os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Promover a convergência das políticas públicas setoriais na Faixa de Fronteira para o enfrentamento das desigualdades intra e inter-regionais, considerando a diversidade socioeconômica e cultural da região;
- b) Articular a soberania nacional com o desenvolvimento regional, em sua dimensão produtiva, social, institucional e cultural, beneficiando os dois lados da fronteira e levando em consideração a peculiar interdependência dos municípios de fronteira, em especial das cidades-gêmeas;
- c) Formular e promover a implementação das potencialidades endógenas, em diversas escalas espaciais, valorizando espaços sub-regionais e visando à inserção social e produtiva das populações locais;
- d) Realizar investimentos em infra-estrutura produtiva para apoiar o processo de integração nacional e estimular investimentos em arranjos e cadeias produtivas prioritários para o desenvolvimento sustentável de regiões menos dinâmicas, buscando a otimização dos benefícios sociais deles decorrentes, o desenvolvimento local e a integração da América do Sul.

Observa-se que o PDFF vem apresentando resultados práticos relevantes para o desenvolvimento desse espaço, propiciando inserção social da população local. Dentre estes, pode-se mencionar a focalização das ações voltadas para o desenvolvimento local, a promoção de articulação entre atores locais, estaduais, regionais, nacionais, estrangeiros e representantes da sociedade civil, o apoio à capacidade gestora e diversificação das atividades produtivas, o processo de estreitamento do relacionamento entre Legislativo e Executivo, o fornecimento de condições que fortalecem a governança, a responsabilização e estímulo à participação da sociedade civil, a articulação e a ampliação do público-alvo, o apoio a Arranjos Produtivos Locais e a investimentos integrados priorizados pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.

As seguintes fontes de recursos permitem financiar as diretrizes do PDFF:

1. Recursos do Tesouro Nacional alocados ao PDFF no âmbito do PPA – Plano de Ação e Emendas Parlamentares;
2. Recursos do Tesouro Nacional alocados para as mesorregiões da Faixa de Fronteira: Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Grande Fronteira do Mercosul e Metade Sul do Rio Grande do Sul;
3. Outros recursos do Tesouro Nacional para programas com incidência na Faixa de Fronteira;
4. Recursos referentes à contrapartida dos Estados e Municípios;
5. Financiamento do Fundo Constitucional do Norte (FNO).
6. Financiamento do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).
7. Financiamento de Agências Oficiais de Crédito: BNDES, CEF, BB, BNB, BASA, FINEP, entre outros;
8. Financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional previsto na Reforma Tributária.

## 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reorientação estratégica estimulada pela ação do Governo Federal para a Faixa de Fronteira possui, portanto, um programa que responde ao desafio específico de promover a integração de uma região altamente complexa em suas relações com os países vizinhos. Além disso, por um processo histórico de abandono, é extremamente carente de infra-estrutura, mas apresenta oportunidades diversas de desenvolvimento regional e integração da América do Sul, envolvendo dimensões ligadas à cidadania da população fronteiriça, à interação com países vizinhos e ao desenvolvimento social e produtivo.

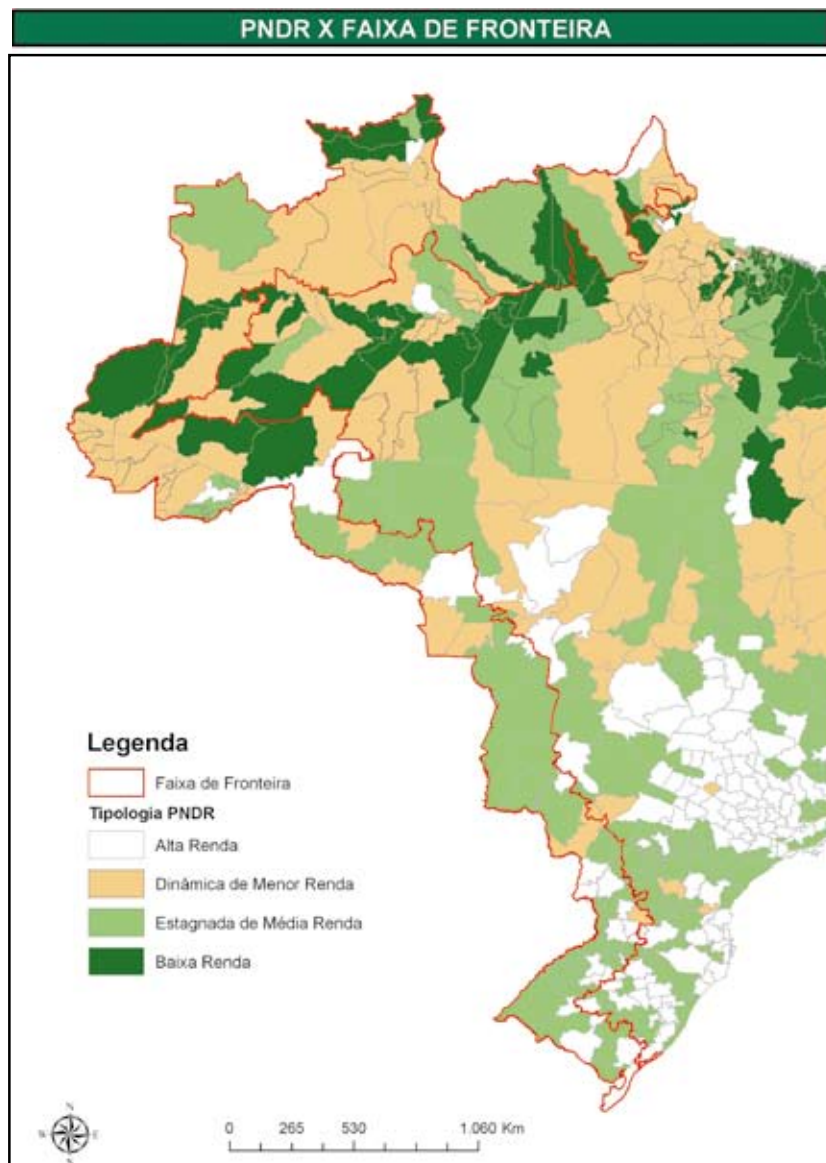
O sucesso do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira sustenta-se no estabelecimento de diretrizes criteriosas, no esforço em torná-las transparentes, na valorização das relações federativas e na estreita articulação com os demais programas do Governo Federal em que haja coincidência locacional e participação relevante na otimização das ações a serem empreendidas.

## ANEXOS

## Anexo I - Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira e Eventos de Organização Produtiva na Faixa de Fronteira entre 2004 e 2007



## Anexo II – A Faixa de Fronteira segundo a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)



Anexo III – Lista das cidades-gêmeas<sup>15</sup>

UF	Localidade	Tipo	Pop. Urb. 2000	Gêmea e/ou Local. Mais próxima	País	Tipo	Pop. Urb. <sup>16</sup>	Articulação	Interação Transfronteira	
									Cidade Gêmea	Zona Front.
AP	Oiapoque	Cidade	7.842	Saint Georges	GF	Cidade	<10 mil	Fluv. s/ ponte	Capilar	Capilar
RR	Bomfim	Cidade	3.000	Lethem	GU	Cidade	<10 mil	Fluv. s/ ponte	Sinapse B2	Capilar
RR	Conceição do Mauá	Povoado		-	GU			Fluv. s/ ponte	-	Z. Tampão B2
RR	Normandia	Cidade	1.500	Bela Vista	GU	Povoado	<5 mil	Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RR	Garimpo do Mutum	Povoado		-	GU			-	-	Z. Tampão B2
RR	Mutum	Povoado		-	GU			-	-	Z. Tampão B2
RR	Uiramutã	Cidade	525	-	GU			Fluv. s/ ponte	-	Fronte B2
RR	Pacaraima	Cidade	2.760	Sta. Helena de Uairén	VZ	Cidade	<10 mil	Front. . Secca	Sinapse B1	Z. Tampão B2
RR	Uaicás	Povoado		-	VZ			Fluv. s/ ponte	-	Z. Tampão B2B
AM	Cucuí	Povoado		-	CO			Front. . Secca	-	Z. Tampão A2 B2
AM	Iaurelé	Povoado		Yavarate	COMVZ			Fluv. s/ ponte	-	Z. Tampão A2 B2
AM	Vila Bitencourt	Povoado		La Pedrera	CO			Fluv. s/ ponte	-	Z. Tampão A2 B2
AM	Ipiranga	Povoado		Tarapaca	CO			Fluv. s/ ponte	-	Z. Tampão A2 B2
AM	Tabatinga	Cidade	26.637	Leticia	CO	Cidade	26.760	Front. . Secca	Sinapse A1	Fronte 3B
AM	Benjamin Constant	Cidade	17.171	-	PE			Fluv. s/ ponte	-	Fronte 3B
AM	Atalaia do Norte	Cidade	4.175	-	PE			Fluv. s/ ponte	-	Z. Tampão A2 B2
AM	Caxias	Povoado		-	PE			Fluv. s/ ponte	-	Z. Tampão A2 B2
AM	Estirão do Equador	Povoado		-	PE			Fluv. s/ ponte	-	Fronte 3B
AM	Bom Jesus	Povoado		-	PE			Fluv. s/ ponte	-	Z. Tampão B2
AM	Rodrigues	Povoado		-	PE			Fluv. s/ ponte	-	Z. Tampão B2
AC	Boq. da Esperança	Povoado		-	PE			Front. . Secca	-	Z. Tampão B1
AC	Foz do Breu	Povoado		-	PE			Front. . Secca	-	Margem

<sup>15</sup> Dados constantes no livro Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (2005), desenvolvido pelo Grupo Retis/UFRJ.

<http://www.igeo.urjf.br/gruporetis/programafronteira/tiki-index.php?page=Bemvindo>

AC	Sta. Rosa do Purus	Cidade	518	Santa Rosa	PE	Povoado	<5 mil	Front. , Seca	Fr. Indig 3B	Margem
AC	Assis Brasil	Cidade	2.151	Itaparí	PE	Cidade	1.273	Fluv. c/ ponte	Capilar 4	Capilar
AC	-			Bolpebra	BO	Povoado	<5 mil	Fluv. c/ ponte	Capilar 4	Margem
AC	Canindé	Povoado		-	BO			-	-	Capilar
AC	Quixadá	Povoado		-	BO			-	-	Capilar
AC	Brasília	Cidade	9.026	Cobjia	BO	Cidade	20.220	Fluv. c/ ponte	Sinapse A1	Capilar
AC	Epitaciolândia	Cidade	7.404		BO			Fluv. c/ ponte	Sinapse A2	Capilar
AC	Capixaba	Cidade	1.521	-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
AC	Plácido de Castro	Cidade	6.979	-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
AC	Acrelândia	Cidade	3.506	-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RO	Abunã	Vila	427	-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RO	Araras	Povoado	291	-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RO	Nova Mamoré	Cidade	7.247	-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RO	Iata	Povoado	329	-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RO	Gujará-Mirim	Cidade	32.225	Guayaramerín	BO	Cidade	33.095	Fluv. s/ ponte	Capilar	Capilar
RO	Surpresa	Povoado	449	-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RO	Conceição	Vila		-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RO	Príncipe da Beira	Vila	380	-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RO	Costa Marques	Cidade	6.758	-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RO	Santo Antônio	Vila		-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RO	Pedras Negras	Vila		-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RO	Laranjeiras	Vila		-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RO	Pim. do Oeste	Cidade	1.398	-	BO			Fluv. s/ ponte	-	Capilar
MS	Corumbá	Cidade	86.144	Puerto Suarez	BO	Cidade	14.263	Fluv. s/ ponte	Capilar	Frete 3 C



UF	Localidade	Tipo	Pop. Urb. 2000	Gêmea e/ou Local. Mais próxima	País	Tipo	Pop. Urb.**	Articulação	Interação Transfronteira	
									Cidade Gêmea	Zona Front.
MS	Porto Bush	Povoado		-	PY			Fluv. s/ ponte	-	Fronte 3C
MS	Porto Murinho	Cidade	8.339	Pto. Palma Chica	PY	Povoado	< 5 Mil	Ponte	Fronte 3B	Capilar
MS	Bela Vista	Cidade	18.023	Bella Vista	PY	Cidade	5.066	Front. Seca	Sinapse A1	Capilar
MS	Campestre	Povoado		-	PY			Front. Seca	-	Capilar
MS	Antônio João	Cidade	6.297	-	PY			Front. Seca	-	Capilar
MS	Ponta Porã	Cidade	54.383	P. Juan Caballero	PY	Cidade	53.566	Front. Seca	Sinapse A1	Sinapse A1
MS	Sanga Puitã	Povoado		-	PY			Front. Seca	-	Sinapse A2
MS	Aral Moreira	Cidade	3.271	-	PY			Front. Seca	-	Sinapse A2
MS	Vila Marques	Povoado		-	PY			Front. Seca	-	Sinapse A2
MS	Coreonel Sapucaia	Cidade	9.472	Capitan Bado	PY	Cidade	4.213	Front. Seca	Sinapse A2	Sinapse A2
MS	Paranhos	Cidade	5.795	Ypeju	PY	Cidade	1.827	Front. Seca	Capilar	Sinapse A2
MS	Sete Quedas	Cidade	8.999	-	PY			Front. Seca	-	Sinapse A2
MS	Jacaré	Povoado		-	PY			Front. Seca	-	Sinapse A2
MS	Japorã	Cidade	1.205	-	PY			Front. Seca	-	Sinapse A2
MS	Mundo Novo	Cidade	13.612	Gayra S. del Guayra	PY			Front. Seca	-	Sinapse A2
MS	Porto Gov. Fragelli	Povoado		-	PY			Ponte	-	Sinapse A2
MS	Guairá	Cidade	24.878	Salto del Guayra	PY	Cidade	6.700	Fluv. s/ ponte	Sinapse A1	Sinapse A1
MS	Foz do Iguaçu	Cidade	256.524	Ciudad del Este	PY	Cidade	223.350	Ponte	Sinapse B1	Sinapse B1
AR	-			Puerto Iguazu	AR	Cidade	9.151	Front. Seca	Sinapse A1	Z. Tampão B1
PR	Pranchita	Cidade	3.160	-	AR			Ponte	-	Capilar
PR	Sto. Ant. do Sudoeste	Cidade	10.814	-	AR			Fluv. s/ ponte	-	Capilar

PR	Barracão	Cidade	5.825	B. Irigoyen	AR	Cidade			Front. . Secca	Sinapse A1	Capilar
SC	Dionísio Cerqueira	Cidade	8.610		AR	Cidade	<10 mil		Front. Secca	Sinapse A2	Capilar
RS	Alto Uruguai	Povoado		-	AR				Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RS	Porto Mauá	Cidade	924	-	AR				Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RS	Panambi	Cidade	28.291	-	AR				Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RS	Porto Vera Cruz	Cidade	502	-	AR				Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RS	Porto Lucena	Cidade	2.416	-	AR				Fluv. s/ ponte	-	Capilar
RS	Porto Xavier	Cidade	5.569	San Javier	AR	Cidade	< 5 mil		Fluv. s/ ponte	Capilar	Sinapse A1 B1
RS	Garruchos	Cidade	1.191	-	AR				Fluv. s/ ponte	-	Sinapse A1 B1
RS	São Borja	Cidade	57.273	Santo Tomé	AR	Cidade	14.352		Ponte	Sinapse A1	Sinapse A1 B1
RS	Itaqui	Cidade	34.823	Alvear	AR	Cidade	5.419		Fluv. s/ ponte	Capilar	Sinapse A1 B1
RS	São Marcos	Povoado		-	AR				Fluv. s/ ponte	-	Sinapse A1 B1
RS	Uruguaiana	Cidade	118.538	Paso de los Libres	AR	Cidade	40.000		Ponte	Sinapse B1	Sinapse A1 B1
RS	Barra do Quaraí	Cidade	2.865	Montes Caseros	AR	Cidade	18.247		Ponte	Sinapse B2	Sinapse A1 B1
RS	-			Bella Unión	UY	Cidade			Ponte	Sinapse B3	Sinapse A1 B1
RS	Quaraí	Cidade	22.060	Artigas	UY	Cidade	<25 mil		Ponte	Sinapse B4	Sinapse A1 B1
RS	Sant. do Livramento	Cidade	84.455	Rivera	UY	Cidade	84.103		Front. secca	Sinapse A1	Sinapse A1 B1
RS	Aceguá	Cidade		Aceguá	UY	Cidade	1.400		Front. secca	Capilar	Capilar
RS	Jaguarião	Cidade	27.174	Rio Branco	UY	Cidade	<10 mil		Ponte	Sinapse A1	Capilar
RS	Chuí	Cidade	4.859	Chuy	UY	Cidade	<5 mil		Front. secca	Sinapse A1	Capilar
RS	Barra do Chuí	Povoado		-	UY				Front. secca	-	Capilar

## **Anexo IV – Municípios que compõem as mesorregiões prioritárias cujo território coincide com o da Faixa de Fronteira**

**Mesorregião do Alto Solimões:** Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, Santo Antônio do Itá, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Tonantins, no Amazonas.

**Mesorregião do Vale do Rio Acre:** Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Senador Guiomard, Xapuri, no Acre; e Boca do Acre, Pauini, no Amazonas.

**Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul:** Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Matelândia, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola d'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge d'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Três Barras do Paraná, Verê, Vitorino, no Paraná; e Ajuricaba, Alecrim, Alegria, Alpestre, Ametista do Sul, Aratiba, Augusto Pestana, Barão de Cotegipe, Barra do Guarita, Barra do Rio Azul, Barra Funda, Benjamin Constant do Sul, Boa Vista das Missões, Boa Vista do Buricá, Bom Progresso, Bossoroca, Braga, Caibaté, Caiçara, Campina das Missões, Campinas do Sul, Campo Novo, Cândido Godói, Catuípe, Cerro Grande, Cerro Largo, Chapada, Chiapeta, Condor, Constantina, Coqueiros do Sul, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cristal do Sul, Cruz Alta, Derrubadas, Dezesesseis de Novembro, Dois Irmãos das Missões, Doutor Maurício Cardoso, Engenho Velho, Entre Rios do Sul, Entre-Ijuí, Erechim, Erval Grande, Erval Seco, Esperança do Sul, Eugênio de Castro, Faxinalzinho, Frederico Westphalen, Giruá, Gramado dos Loureiros, Guarani das Missões, Horizontina, Humaitá, Ibirubá, Ijuí, Independência, Inhacorá, Iraí, Itatiba do Sul, Jaboticaba, Jacutinga, Jóia, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Miraguaí, Nonoai, Nova Boa Vista, Nova Candelária, Nova Ramada, Novo Barreiro, Novo Machado, Novo Tiradentes, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pejuçara, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Pirapó, Planalto, Pontão, Ponte Preta, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Redentora, Rio dos Índios, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Rondinha, Roque Gonzales, Sagrada Família, Saldanha Marinho, Salvador das Missões, Santa Bárbara do Sul, Santa

Rosa, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, Santo Augusto, Santo Cristo, São José das Missões, São José do Inhacorá, São Luiz Gonzaga, São Martinho, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, São Valentim, São Valério do Sul, Sarandi, Seberi, Sede Nova, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três de Maio, Três Palmeiras, Três Passos, Trindade do Sul, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama, Vicente Dutra, Vista Alegre, Vista Gaúcha, Vitória das Missões, no Rio Grande do Sul; Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Anchieta, Arabutã, Arvoredo, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Caxambu do Sul, em Santa Catarina.

**Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul:** Alegrete, Arroio Grande, Bagé, Barra do Quaraí, Caçapava do Sul, Cacequi, Candiota, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Dom Pedrito, Encruzilhada do Sul, Garruchos, Herval, Hulha Negra, Itacurubi, Itaqui, Jaguarão, Jaguarí, Jari, Lavras do Sul, Maçambará, Manoel Viana, Morro Redondo, Nova Esperança do Sul, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Quaraí, Rio Grande, Rosário do Sul, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, Santana do Livramento, Santiago, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São José do Norte, São Lourenço do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Tupanciretã, Turuçu, Unistalda, Uruguaiana, Vila Nova do Sul, no Rio Grande do Sul.

## Anexo V – Municípios do Arco Norte da Faixa de Fronteira<sup>16</sup>

**Sub-Região I:** Oiapoque, Laranjal do Jari, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Ferreira

Gomes, Pracuúba, Calçoene, Amapá, no Estado do Amapá; Alenquer, Almeirim, Faro, Oriximiná, Óbidos, no Estado do Pará; Urucará, Nhamundá, no Estado do Amazonas; Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá, no Estado de Roraima.

**Sub-Região II:** Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Mucajaí, Normandia, Rorainópolis, Pacaraima e Uiramutã (dentro da Terra Indígena Raposa-Serra do Sol), no Estado de Roraima.

**Sub-Região III:** Alto Alegre, Amajari, Iracema no Estado de Roraima; Barcelos, Japurá, São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro, no Estado do Amazonas.

**Sub-Região IV:** Tabatinga, Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá, Jutai, Tonantins, no Estado do Amazonas (Fonte Boa, situada fora da Faixa de Fronteira, faz parte da Mesorregião do Alto Solimões).

**Sub-Região V:** Envira, Guajará, Ipixuna, no Estado do Amazonas; Cruzeiro do Sul, Feijó, Jordão, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus e Tarauacá, no Estado do Acre.

**Sub-Região VI:** Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guiomar e Xapuri, no Estado do Acre; Boca do Acre, Canutama, Lábrea e Pauini, no Estado do Amazonas.

---

<sup>16</sup> Dados constantes no livro Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (2005), desenvolvido pelo Grupo Retis/UFRJ.

<http://www.igeo.urjf.br/gruporetis/programafronteira/tiki-index.php?page=Bemvindo>

## Anexo VI – Municípios do Arco Central da Faixa de Fronteira<sup>17</sup>

**Sub-Região VII:** Campo Novo de Rondônia, Buritis, Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Porto Velho, no Estado de Rondônia.

**Sub-Região VIII:** Costa Marques, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Alvorada, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, Alta Floresta d'Oeste, São Francisco do Guaporé, Alto Alegre dos Parecis, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras do Oeste e Cabixi, no Estado de Rondônia.

**Sub-Região IX:** Chupinguaia, Colorado do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, Santa Luzia d'Oeste, São Felipe do Oeste e Vilhena, no Estado de Rondônia; Comodoro, Conquista d'Oeste, Campos de Júlio, Sapezal, Nova Lacerda e Tangará da Serra, no Estado de Mato Grosso.

**Sub-Região X:** Araputanga, Barra do Bugre, Curvelândia, Figueirópolis d'Oeste, Glória d'Oeste, Indiavaí, Jauru, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade, no Estado de Mato Grosso.

**Sub-Região XI:** Barão de Melgaço, Cáceres, Nossa Senhora do Livramento e Poconé, no Estado de Mato Grosso; Aquidauana, Anastácio, Corumbá, Ladário, Miranda, Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**Sub-Região XII:** Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim e Nioaque, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**Sub-Região XIII:** Caarapó, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Laguna Carapã, Maracaju, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Sidrolândia, Taquarussu e Vicentina, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**Sub-Região XIV:** Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Ponta-Porã, Sete Quedas e Tacuru, no Estado de Mato Grosso do Sul.

---

<sup>17</sup> Dados constantes no livro Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (2005), desenvolvido pelo Grupo Retis/UFRJ.

<http://www.igeo.urfj.br/gruporetis/programafronteira/tiki-index.php?page=Bemvindo>

## Anexo VII – Municípios do Arco Sul da Faixa de Fronteira<sup>18</sup>

**Sub-Região XV:** Altônia, Cafezal do Sul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Guaíra, Icaraíma, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Querência do Norte, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, São José do Patrocínio, Tapejara, Tapira, Umuarama, Vila Alta e Xambrê, no Estado do Paraná.

**Sub-Região XVI:** Altamira do Paraná, Alto Piquiri, Ampére, Anahy, Assis Chateaubriand, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Candói, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Chopinzinho, Clevelândia, Corbélia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Diamante do Sul, Diamante d'Oeste, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Entre Rios do Oeste, Espigão Alto do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaraniaçu, Honório Serpa, Ibema, Iguatu, Iporã, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Itapejara d'Oeste, Janiópolis, Jesuítas, Juranda, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Mariluz, Mariópolis, Maripá, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Moreira Sales, Nova Aurora, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Laranjeiras, Nova Santa Rosa, Nova Prata do Iguaçu, Ouro Verde do Oeste, Palmas, Palotina, Pato Bragado, Pato Branco, Pérola d'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Porto Barreiro, Pranchita, Quarto Centenário, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Rancho Alegre d'Oeste, Realeza, Renascença, Rio Bonito do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Helena, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge d'Oeste, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Saudade do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Sulina, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tuneiras do Oeste, Tupãssi, Ubiratã, Vera Cruz do Oeste, Verê e Vitorino, no Estado do Paraná. Inclui os municípios de: Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Anchieta, Arabutã, Arvoredo, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Caxambu do Sul, Chapecó, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Descanso,

<sup>18</sup> Dados constantes no livro Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (2005), desenvolvido pelo Grupo Retis/UFRJ.

<http://www.igeo.urfj.br/gruporetis/programafronteira/tiki-index.php?page=Bemvindo>

Dionísio Cerqueira, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambu, Iporã do Oeste, Ipuacu, Ipumirim, Iraceminha, Irati, Ita, Itapiranga, Jardinópolis, Jupiá, Lajeado Grande, Maravilha, Marema, Modelo, Mondai, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Princesa, Quilombo, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São João do Oeste, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos, Tunápolis, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê, Xavantina e Xaxim, no Estado de Santa Catarina. Inclui os municípios de: Ajuricaba, Alecrim, Alegria, Almirante Tamandaré do Sul, Alpestre, Ametista do Sul, Aratiba, Augusto Pestana, Barão de Cotegipe, Barra do Guarita, Barra do Rio Azul, Barra Funda, Benjamin Constant do Sul, Boa Vista das Missões, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Bom Progresso, Bossoroca, Bozano, Braga, Caibaté, Caiçara, Campina das Missões, Campinas do Sul, Campo Novo, Cândido Godói, Carazinho, Catuípe, Cerro Grande, Cerro Largo, Chapada, Chiapetta, Condor, Constantina, Coqueiros do Sul, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cristal do Sul, Cruz Alta, Cruzaltense, Derrubadas, Dezesesseis de Novembro, Dois Irmãos das Missões, Doutor Maurício Cardoso, Engenho Velho, Entre-Ijuís, Entre Rios do Sul, Erechim, Erval Grande, Erval Seco, Esperança do Sul, Eugênio de Castro, Faxinalzinho, Frederico Westphalen, Giruá, Gramado dos Loureiros, Guarani das Missões, Horizontina, Humaitá, Ibirubá, Ijuí, Independência, Inhacorá, Iraí, Itatiba do Sul, Jaboticaba, Jacutinga, Jóia, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Mato Queimado, Miraguaí, Nonoai, Nova Boa Vista, Nova Candelária, Nova Ramada, Novo Machado, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Novo Barreiro, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Paulo Bento, Pejuçara, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Pirapó, Planalto, Pontão, Ponte Preta, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Quatro Irmãos, Redentora, Rio dos Índios, Rodeio, Bonito, Rolador, Ronda Alta, Rondinha, Roque Gonzáles, Sagrada Família, Saldanha Marinho, Salvador das Missões, Santa Bárbara do Sul, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, Santo Augusto, Santo Cristo, São José das Missões, São José do Inhacorá, São Luiz Gonzaga, São Martinho, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro das Missões, São Pedro do Butiá, São Valentim, São Valério do Sul, Sarandi, Seberi, Sede Nova, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três de Maio, Três Palmeiras, Três Passos, Trindade do Sul, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama, Vicente Dutra, Vista Alegre, Vista Gaúcha, Vitória das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul.



**Sub-Região XVII:** Aceguá, Alegrete, Arroio do Padre, Arroio Grande, Bagé, Barra do Quaraí, Caçapava do Sul, Cacequi, Candiota, Canguçu, Capão do Sipó, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Dom Pedrito, Encruzilhada do Sul, Garruchos, Herval, Hulha Negra, Itacurubi, Itaqui, Jaguarão, Jagurari, Jari, Lavras do Sul, Maçambará, Manoel Viana, Morro Redondo, Nova Esperança do Sul, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Quaraí, Rio Grande, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, Sant'Ana do Livramento, Santiago, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São José do Norte, São Lourenço do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Tupanciretã, Turucu, Unistalda, Uruguaiana e Vila Nova do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

